

- PDI -

FACULDADE GUARAPUAVA

ATUALIZAÇÃO
1º SEMESTRE/2018

2018
-
2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO		05
1	PERFIL INSTITUCIONAL	06
1.1	MISSÃO	06
1.2	HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	06
1.3	OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO	07
1.3.1	Propostas Institucionais	07
1.4	ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	11
2	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PRESENCIAL	12
2.1	INSERÇÃO REGIONAL	12
2.2	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS	12
2.3	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	14
2.3.1	O Ensino de Graduação	14
2.3.2	O Estágio Supervisionado	15
2.3.3	As Atividades Complementares	15
2.3.4	A Iniciação Científica	16
2.3.5	As Políticas Institucionais para a Extensão	16
2.3.6	A Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu)	17
2.4	POLÍTICAS DE GESTÃO	18
2.4.1	Valorização do Corpo Docente	18
2.4.2	Valorização do Corpo Técnico-Administrativo	18
2.4.3	Valorização do Corpo Discente	20
2.5	RESPONSABILIDADE SOCIAL	20
2.6	PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, ESTABELECIDO OS CRITÉRIOS GERAIS PARA DEFINIÇÃO DE:	21
2.6.1	Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares	21
2.6.2	Oportunidades diferenciadas de integralização curricular	22
2.6.3	Certificação intermediária nos Cursos Superiores de Tecnologia	22
2.6.4	Atividades práticas e estágio	22
2.6.5	Desenvolvimento de materiais pedagógicos	22
3	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)	24
3.1	POLÍTICAS DE ENSINO	24
3.2	POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	25
3.3	POLÍTICAS DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	26
3.4	POLÍTICAS PARA O ENSINO DE EXTENSÃO	26
3.5	AMBIENTES TECNOLÓGICOS	26
3.5.1	O Ambiente Virtual de Aprendizagem	27
3.5.2	Sistema Moodle	27
3.5.3	No Ambiente Administrativo/Pedagógico	27

3.5.4	Material Didático	28
3.5.5	Vídeo-aulas	28
3.6	TUTORIA	28
3.7	APOIO AO DISCENTE	28
3.8	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	29
3.9	PÓLO PARA ENCONTROS PRESENCIAIS	31
3.9.1	Laboratórios	31
3.9.2	Biblioteca	32
3.9.3	Assistente Acadêmico	32
4	IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA - CRONOGRAMA	33
4.1	CREENCIAMENTOS	33
4.2	GRADUAÇÃO PRESENCIAL	33
4.3	GRADUAÇÃO – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	33
4.4	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	34
4.5	CURSOS DE EXTENSÃO	34
4.6	PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	35
4.6.1	Perfil do Egresso	35
4.6.2	Seleção de Conteúdos	36
4.6.3	Princípios Metodológicos	36
4.6.4	Processo de Avaliação	38
4.6.5	Atividade Prática Profissional, Complementares e de Estágios	39
5	CORPO DOCENTE	40
5.1	OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	40
5.2	POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO	40
5.3	PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO	41
5.4	REQUISITOS DE TITULAÇÃO	41
5.5	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	41
6	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	43
6.1	OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	43
6.2	POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO	43
6.3	EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	43
7	CORPO DISCENTE	45
7.1	FORMAS DE ACESSO	45
7.2	PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO E ESTÍMULO À PERMANÊNCIA DO ALUNO	47
7.3	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	48
7.4	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)	48
7.5	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	48
7.5.1	Cadastro de Egressos	49

8	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	50
8.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	50
8.2	ÓRGÃOS COLEGIADOS: FUNCIONAMENTO E COMPOSIÇÃO	50
8.2.1	Conselho de Administração	50
8.2.2	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	52
8.2.3	Diretoria Geral	53
8.2.4	Diretoria Administrativa	54
8.2.5	Colegiados de Cursos	55
8.2.6	Coordenação de Curso	57
8.3	ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS	59
8.3.1	Núcleo de Apoio e Orientação Psicopedagógica e Comissão Própria de Avaliação	59
8.3.2	Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	60
8.3.3	Secretaria Geral	60
8.3.4	Biblioteca	61
8.3.5	Laboratórios	61
8.4	AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA	61
8.5	RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS	61
9	AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	62
9.1	METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO	62
9.2	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA	62
9.3	FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	62
10	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	64
10.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA	64
10.2	INFRAESTRUTURA ACADÊMICA	64
10.2.1	Unidade Sede – Jordão	64
10.2.2	Unidade II – XV	66
10.3	BIBLIOTECA	67
10.3.1	Acervo por área de conhecimento	67
10.3.2	Formas de atualização e expansão do acervo	68
10.3.3	Serviços oferecidos	68
11	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	69
12	DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	71
12.1	PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	72

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2018 a 2022 é o documento que congrega o planejamento e as ações da Faculdade Guarapuava para o referido período, com vistas a apresentar o plano de expansão da Instituição, bem como a consolidação de seus programas e projetos em execução ao longo dos últimos dez anos.

Para a realização deste trabalho, houve o desenvolvimento de ações conjuntas, congregando a Mantenedora da Instituição, Direção Geral, Coordenações de Cursos, Coordenação Pedagógica, Comissão Própria de Avaliação (CPA), Biblioteca, Secretaria Geral e o importante apoio do pessoal técnico-administrativo.

Desta forma, o compromisso depositado neste Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Guarapuava é o de consolidar ideias e propostas para promover o desenvolvimento da Instituição e contribuir para o desenvolvimento sócio educacional da sua região de abrangência.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 MISSÃO

Educar para formar seres humanos qualificados, tornando-os profissionais competentes para enfrentar os desafios de um mundo globalizado.

1.2 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

Em 18 de julho de 2000, a Associação de Ensino Novo Ateneu – AENA, com sede em Curitiba/PR inaugurou a Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava, doravante denominada de Faculdades Guarapuava, sendo criados os cursos de Ciências Ambientais (pioneiro no País), Direito, Relações Internacionais e Turismo, até então inexistentes no município, e Administração, abrindo perspectivas na área de educação e no mercado regional de trabalho.

Em 2005, a mantenedora acima mencionada criou a Faculdade de Tecnologia Instituto Politécnico do Paraná – Unidade Guarapuava (IPP), iniciando suas atividades com a educação profissional tecnológica de graduação, oferecendo cursos superiores com características diferenciadas dos bacharelados, destinados a formar profissionais capazes de desenvolver atividades específicas dentro de uma área profissional. Estes cursos se caracterizam por aliar teoria e prática, desenvolvendo competências e habilidades requeridas pelo setor produtivo. Os cursos implantados foram os de Agronegócios, Marketing, Gestão Financeira, Secretariado Empresarial e Gestão de Recursos Humanos.

No ano de 2007, a família Mattos Leão iniciou tratativas visando adquirir as duas instituições ora mencionadas, e para tal criou a União de Ensino e Cultura de Guarapuava – UNIGUA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Guarapuava, que tem por finalidade: (i) difundir, ministrar e aperfeiçoar a educação e a cultura através de cursos regulares de ensino em todos os níveis, a quantos buscarem os seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, sexo, credo religioso, político ou condição social, obedecidas às disposições legais vigentes dos sistemas federal, estadual e municipal de ensino; (ii) desenvolver atividades educacionais, podendo para tanto, instituir e manter estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e médio, pós-médio, de ensino superior e de pós-graduação; (iii) constituir, organizar, promover e manter cursos de formação profissional, de extensão, de especialização e aperfeiçoamento pessoal, bem como realizar estudos, pesquisas e projetos de caráter cultural, científico e educacional.

Para cumprimento de seus objetivos, a UNIGUA se propõe, dentro das medidas de disponibilidade de recursos materiais e financeiros, a proporcionar isoladamente ou em conjunto com terceiros e os poderes públicos, assistência educacional, jurídica, cultural, social e esportiva à população mais carente da sua região de atuação.

Em 24 de outubro de 2007 foi celebrado contrato de Cessão de Estabelecimentos Educacionais e outras avenças entre a AENA, na qualidade de cedente e a UNIGUA, na qualidade de cessionária.

O referido instrumento e demais documentos exigidos pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, foram submetidos ao crivo do Ministério da Educação, que após as análises procedimentais de estilo, recebeu a chancela da Portaria nº 244, de 18 de março de 2008, da lavra do Secretário de Educação Superior, que aprovou a transferência de manutenção.

1.3 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

Descrição dos objetivos e quantificação das metas:

1.3.1 Propostas Institucionais

a) Propostas Institucionais

AÇÃO	CRONOGRAMA
Aumentar a percepção do valor da Instituição para seus acadêmicos, parceiros e para a comunidade regional.	A partir de 2018
Reverter o processo de evasão por meio de um controle semestral que contemple aproveitamento pedagógico, faltas e inadimplência.	A partir de 2018
Implantação de políticas de ensino adequadas à realidade da Instituição	A partir de 2018
Criação de grupo de trabalho para identificação das características regionais com relação à oportunidade de formação profissional para subsidiar a Mantenedora e Direção Geral, com informações que orientem a abertura de novos cursos de graduação, extensão e pós-graduação.	A partir de 2018
Divulgar os projetos da Instituição. Criar mecanismos eficientes de divulgação, ampliando a comunicação interna e externa.	A partir de 2018
Apoio didático ao corpo docente. Os Coordenadores de Curso acompanham o desenvolvimento didático-pedagógico dos professores, apoiam propostas de mudanças técnicas no processo de ensino e aprendizagem e recebem orientação didático-pedagógica.	Permanente
Capacitação Pedagógica Continuada aos Docentes. Promover a participação de professores em encontros que discutam temas didático-pedagógicos.	Permanente
Fortalecer as políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares, através da ampliação dos convênios com instituições privadas e públicas. A prática profissional é desenvolvida em disciplinas específicas, clínicas, laboratórios e por atividades complementares desenvolvidas por meio de visitas, trabalhos voluntários, seminários e palestras.	Permanente
Fortalecer políticas de educação inclusiva (PNE – Portadores de Necessidades Especiais), através de ações voltadas para os portadores de necessidades especiais, ampliando as discussões sobre a educação inclusiva, com seminários internos, contando com alunos, professores e funcionários.	A partir de 2018
Fortalecer parcerias acadêmicas, institucionais e empresariais.	Permanente

b) Propostas para os Cursos de Graduação

AÇÃO	METAS	CRONOGRAMA
Consolidar a sua oferta educacional no ensino presencial pelo aumento no número de alunos nessa modalidade, dentro dos cursos já autorizados.	Solicitar autorização de novos cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura e Tecnológicos na modalidade presencial	Permanente
Abrir, incrementar a oferta institucional para a área de Ensino a Distância.	Obter o credenciamento do EAD, já solicitado, bem como a autorização de cursos nessa modalidade.	A partir de 2018
Promover ações visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade às atividades complementares e valorizar as atividades de cunho acadêmico desenvolvidas pelo aluno. - Criar condições para que o aluno faça uso das tecnologias de informação e comunicação disponíveis na Instituição. - Criar mecanismos de acompanhamento do 	Permanente

	desenvolvimento acadêmico do discente. - Fortalecer o serviço de apoio ao aluno.	
Oferecer serviços de excelência.	Obter resultados em nível de excelência em todas as avaliações externas e internas; Atender às expectativas dos alunos, professores, colaboradores e parceiros no que se refere à qualidade dos serviços prestados.	Permanente
Ampliar e sistematizar as oportunidades de formação profissional do aluno.	Criar mecanismos de acompanhamento dos programas de Estágio Supervisionado e de formação profissional. (Núcleo de Estágios)	Permanente
Promover a reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos, e matrizes curriculares, atendendo aos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais	Cada curso, isoladamente, deverá atender à demanda profissional da região em que está inserido.	Reformulação já efetivada e a ser consolidada a partir de 2018
Implementar projetos pedagógicos que contemplem um núcleo de disciplinas e atividades básicas, profissionalizantes e práticas, que atendam aos princípios da IES e às determinações do MEC.	O núcleo básico deve valorizar a formação teórica e filosófica de cada curso, enquanto as disciplinas profissionalizantes darão a capacitação profissional que deverá ser vivenciada nas atividades e disciplinas práticas.	A partir de 2018
Implantar abordagem metodológica em que conteúdos sejam transmitidos e construídos com os discentes.	Oferecer disciplinas distintas, além das indicadas pelas diretrizes curriculares, para incrementar a sua formação na tecnologia e na atualização dos referenciais teóricos e legais.	A partir de 2018
Melhorar o aproveitamento e o rendimento acadêmico na graduação.	Criar cursos específicos que permitam aos acadêmicos superar suas deficiências do Ensino Médio, por meio de "mecanismos de nivelamento".	Permanente
Dar continuidade na ampliação gradativa da oferta de cursos de graduação.	Planejar a expansão dos cursos de graduação de acordo com a sustentabilidade financeira da Instituição.	Permanente
Consolidar a oferta educacional na modalidade EAD, parcial e total, nas atividades de ensino, mediado por tecnologias pela estruturação de polos de ensino e parcerias regionais.	Credenciamento da IES. Credenciamento da IES para a oferta de cursos de pós-graduação na modalidade EAD. Autorização de Cursos de Bacharelado, Licenciaturas e Superiores de Tecnologia. Inclusão da oferta em EAD nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação.	A partir de 2018
Promover a interação da Graduação com a Pós-Graduação.	Dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa definidas pela IES, é importante que haja uma ligação da produção científica da Graduação com a Pós-Graduação, fortalecendo as linhas da IES e aprimorando sua produção científica.	Permanente
Aprimorar o espírito crítico e social do corpo discente.	Em razão das pesquisas científicas e acadêmicas, permitir que o corpo discente desenvolva o espírito crítico, formando um egresso consciente de suas obrigações e responsabilidades sociais.	Permanente
Avaliar o rendimento acadêmico do aluno de forma natural, imparcial e justa, conscientizando alunos e professores da importância deste momento acadêmico.	Eliminar avaliações que tenham caráter "punitivo" ou "facilitador" da promoção acadêmica, de forma que a IES tenha uma correta percepção da qualidade do ensino ofertado e do aproveitamento deste pelos alunos.	Permanente
Fazer das avaliações acadêmicas um	Utilizar as provas aplicadas pelos professores,	

momento de avaliação da IES e dos professores.	para que a IES faça uma auto avaliação institucional e uma avaliação dos docentes, posto que o rendimento do aluno é uma forma de avaliar o ensino ofertado.	Permanente
Criar processos inovadores do rendimento escolar, adequados ao conteúdo da respectiva disciplina.	Tornar a avaliação da aprendizagem um momento natural e compatível com o conteúdo que se queira ver assimilado pelo aluno, permitindo a este experimentar diferentes formas de avaliação, adequadas àquilo que for trabalhado pelos professores.	Permanente
Manter um corpo docente adequado e qualificado para o magistério.	Manter um corpo docente adequado a cada curso ofertado e à proposta pedagógica, harmonizando a titulação acadêmica com a experiência profissional não acadêmica, levando em conta especialmente o conteúdo da respectiva disciplina a ser lecionada. Aprimorar processos de seleção de docentes.	Permanente
Manter programas de incentivo à capacitação docente.	Aprimorar a capacitação profissional dos docentes, no aspecto pedagógico, titulação acadêmica e no aspecto técnico (profissional), com a manutenção das políticas de incentivo constantes do Plano de Carreira Docente e do Plano Institucional de Capacitação.	Permanente
Manter ambientes físicos e acadêmicos adequados ao exercício do magistério.	Manter salas de aula e espaços físicos extraclasse adequados às atividades e à quantidade de professores, na medida em que esse aspecto é importante para o estímulo e rendimento dos professores e alunos.	Permanente
Tornar disponíveis meios e equipamentos adequados ao processo ensino-aprendizagem.	Manter um acervo de equipamentos didáticos e administrativos de tecnologia atualizada, além de meios e mecanismos que permitam o desempenho das atividades compatíveis com o ensino de qualidade.	Permanente
Oferecer recursos bibliográficos e informativos adequados a cada disciplina e curso.	Manter um acervo bibliográfico (livros, periódicos, publicações internacionais, <i>softwares</i> , etc.), em consonância com as solicitações e indicações dos professores.	Permanente
Manter um programa de avaliação continuada do corpo docente.	Manter o Programa de Avaliação Institucional já consolidado na IES, incluindo a avaliação dos docentes pelos discentes.	Permanente
Oferecer aos alunos formação de princípios que valorizem questões éticas e morais.	Buscar a formação de um quadro discente comprometido e envolvido com as questões e necessidades sociais da região, de forma a desenvolver atividades acadêmicas e profissionais com responsabilidade social.	Permanente
Ter um corpo discente satisfeito com a IES em que estuda.	Ter alunos comprometidos com as propostas da IES e satisfeitos, por reconhecerem sua seriedade e qualidade da formação que recebem.	Permanente
Manter colaboradores capacitados, entusiasmados e comprometidos com a IES.	Oferecer uma estrutura administrativa que ofereça condições apropriadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, prestadora de serviços de qualidade aos docentes e discentes.	Permanente
Oferecer um ambiente físico compatível com a excelência de ensino que é	Manter instalações físicas de ótima qualidade, que permitam o desenvolvimento de atividades	

ofertado.	acadêmicas, administrativas e de convivência/alimentação, observados os aspectos ligados à luminosidade, conforto, ventilação, limpeza e conservação.	Permanente
Manter um sistema de bibliotecas com acervo bibliográfico atualizado em todas as áreas de atuação das IES.	Ampliar e atualizar continuamente o acervo, tornando-o adequado às necessidades do corpo docente e discente. Informatizar continuamente os processos de busca, consulta e pesquisa, tanto em nível interno como externo, para a otimização dos serviços prestados pelo sistema de bibliotecas; Espaços físicos, equipamentos operacionais e qualificação do corpo técnico condizente com o grau de excelência desejado.	Permanente
Ter laboratórios com equipamentos e programas atualizados, condizentes com a necessidade da aprendizagem.	Expansão dos laboratórios existentes, em condições adequadas de uso para fazer frente ao crescimento da demanda interna da IES.	Permanente
Ter laboratórios de informática em quantidade e tamanho adequados ao atendimento das necessidades de professores e alunos.	Manutenção e atualização de equipamentos e programas necessários ao bom desenvolvimento das atividades.	Permanente
Ampliar e consolidar o programa de auto avaliação.	Fortalecer plenamente a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Desenvolver Plano para atender às recomendações demandadas na avaliação institucional interna e externa.	Permanente
Administração dos recursos orçamentários	Interligação dos Sistemas da Área Administrativa, Área Operacional e da Área Contábil, Orçamentária e Financeira. Captação de recursos externos. Otimização de recursos financeiros.	Permanente
Ampliar e consolidar o Programa Universidade Para Todos – PROUNI, o Financiamento Estudantil – FIES, dos financiamentos próprios e concessões de bolsas de estudos.	Ampliação dos programas e monitoramento por parte da IES sobre o sistema de concessões interno. Divulgação em nível regional sobre os benefícios dos programas. Utilização de critérios justos e transparentes em relação à concessão de bolsas de estudos.	Permanente

c) Propostas para os Cursos de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Presencial e EAD

AÇÃO	METAS	CRONOGRAMA
Incrementar a oferta de cursos de extensão de curta duração, que permitam o aprimoramento humano e profissional dos acadêmicos.	Cursos flexíveis, com ciclo de vida pequeno, específicos e voltados para a aprendizagem de uma determinada metodologia ou tecnologia.	A partir de 2018
Criar condições para oferta de Cursos e Programas de Extensão	- Apoiar pesquisas que apontem necessidades sociais locais e regionais. - Criar cursos que atendam a necessidade interna da comunidade acadêmica	A partir de 2018
Oferta de Cursos de Pós- Graduação <i>Lato-Sensu</i>	Criar Cursos de Pós-Graduação (<i>Lato-Sensu</i>), em parceria ou diretamente, de acordo com a demanda.	Permanente
Estimular a ação dos grupos de	- Buscar convênios com entidades públicas e	Permanente

pesquisas.	privadas, fomentadoras de pesquisas. - Promover encontros, cursos, seminários, palestras, visando disseminar as atividades de pesquisa.	
Educação Continuada Cursos / Extensão	Elaborar projetos de extensão de educação continuada, com vistas à capacitação profissional e pedagógica dos docentes da Instituição.	Permanente
Fazer parcerias que ofereçam a oportunidade do contato com a prática profissional.	Manter parcerias com empresas e em conjunto desenvolver atividades extensionistas que permitam ao acadêmico a vivência prática.	Permanente
Efetivar parcerias para o desenvolvimento de cursos e atividades de extensão	- Efetivar parcerias com empresas e clubes de serviços locais e regionais. - Efetivar convênios, nacionais e internacionais de parcerias acadêmicas de programas de extensão. - Buscar convênios de estágios para os alunos,	Permanente
Incentivar os acadêmicos a participarem das atividades de pesquisa e ações sociais.	Desenvolver projetos permanentes que permitam ao acadêmico o contato com a pesquisa científica e o desenvolvimento do seu espírito crítico e social.	Permanente

1.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A Faculdade Guarapuava atuará prioritariamente nas questões relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária nas áreas já definidas, em função das demandas previstas, ofertando cursos de graduação, pós-graduação e extensão conforme previsto neste PDI, na modalidade presencial e EAD.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PRESENCIAL

2.1 INSERÇÃO REGIONAL

A Faculdade Guarapuava está sediada na cidade de Guarapuava, localizada a 250 km da capital do Estado do Paraná e possui uma população estimada de 180.000 habitantes, em um território de 3.115 km². Ao norte, limita-se com os municípios de Campina do Simão e Turvo, ao oeste com Goioxim, Cantagalo e Cândói, ao leste com Prudentópolis e Inácio Martins, ao sul com Pinhão.

Guarapuava do tupi-guarani: guara = lobo, puava = bravo, foi o nome dado aos Campos Gerais descobertos em 1770, com área primitiva de 175.000 km², que limitava-se com o rio dos Patos (Ivaí) até o rio Paraná, de Corrientes (Argentina) e dali até Goyo-En (Uruguai) até os Campos de São João (Porto União). Sendo descoberta no caminho do tropeirismo, quando ergueu-se o Forte Atalaia (1810), onde foram construídas as primeiras casas para abrigar as tropas e famílias, dos constantes ataques das três tribos que habitavam a região (Camés, Votorões e Cayeres)¹.

Sendo instalada a Freguesia de Nossa Senhora de Belém, em 1819, passou à Vila em 17 de julho de 1852 e, devido ao progresso do povoado, em 12 de abril de 1871 elevou-se à cidade, tornando-se um dos promissores municípios do Paraná.

A cidade está situada no Terceiro Planalto Paranaense, na região denominada Centro-Oeste, possui uma altitude média de 1.120 m e área de 3.503 km². Com um clima fresco no verão e frio, com incidência de geada, no inverno, a temperatura média no verão é de 20,2° C e no inverno, 13,6° C.

Sua economia é baseada na agricultura (soja, milho, trigo, cevada, fruticultura etc.), na bovinocultura e avicultura, na indústria extrativa e de transformação; sendo que o comércio e a agroindústria também têm expressiva representatividade econômica.

A inserção da Faculdade Guarapuava consolida sua posição como centro de atração e irradiação de conhecimento ofertando cursos de bacharelado, licenciatura e de tecnologia. A região conta ainda com uma universidade pública estadual e mais outras duas instituições privadas que ofertam cursos presenciais de graduação.

É por esta razão que a Faculdade Guarapuava está organizada e inserida dentro deste contexto social e regional, cumprindo com seu papel perante à sociedade na esfera da educação superior.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS

A Faculdade Guarapuava tem como propósito a formação de profissionais éticos e competentes, dimensão que não se separa da de cidadãos conscientes de seu papel de sujeitos da história de seu tempo, capazes de atuar para a superação dos problemas da sociedade em que vivem.

A educação é vista como referencial permanente de formação geral e que se encerra como objetivo fundamental o desenvolvimento do ser humano, informado por valores éticos, sociais e políticos, de maneira a preservar a dignidade deste e a prepará-lo para desenvolver ações na sociedade, com base nos mesmos valores. Isso exige uma compreensão ampla de educação profissional, que difere da concepção ligada a treinamento para uma atividade estritamente operacional no mundo do trabalho.

Graças às rápidas e contínuas transformações do mundo globalizado e regido pela tecnologia, que permite a constatação de que nada é definitivo e inquestionável diante da dimensão do conhecimento

¹ http://www.webhotel.com.br/parana/turismo/tc_guarapuava.htm

que o homem é capaz de produzir, impõe-se a necessidade cada vez maior da compreensão do processo de desenvolvimento tecnológico e dos impactos que este traz à sociedade.

Entende-se a graduação genericamente como um conjunto de conhecimentos sistematizados aplicados a um determinado ramo de atividade, que visa à formação diferenciada e habilitada para atender às mais variadas profissões, com profundo senso de responsabilidade. A graduação capacita não apenas para o exercício profissional, mas na formação como um cidadão apto a promover e atender às transformações e necessidades atuais, reconhecendo e respeitando as habilidades, vocações e interesses individuais.

Os cursos de bacharelado, licenciatura e de tecnologia oferecem oportunidades aos acadêmicos de decidirem as áreas de atuação. Se entendermos que a educação deve servir para formar o indivíduo em sua qualidade como cidadão consciente para fazer a história de seu tempo, tendo as condições de, participando da sociedade em que vive, transformá-la em termos mais justos e humanos, a implicação direta é o conhecimento da tecnologia, de sua relação com a ciência, bem como a compreensão do binômio tecnologia e progresso e suas repercussões nas relações sociais.

Neste contexto surgem novos entendimentos sobre as relações da educação com a tecnologia, caracterizando o que vem sendo chamado de “educação tecnológica”, que não se restringe às modalidades do ensino técnico tradicional, mas tem significação ampliada, configurando-se como tendência geral da educação moderna em todos os seus níveis. Isto porque o ser humano necessita entender e interpretar as tecnologias que são, ao mesmo tempo, complexas e práticas e, por isso, requerem formação humana capaz de compreender o meio social e os contextos nas quais as tecnologias são produzidas.

Isso implica a necessidade de uma educação plural e multidimensional, como supõe a própria etimologia da palavra, que provém de dois vocábulos latinos: *educare* e *educere*. *Educare* refere-se a orientar, nutrir, decidir, num sentido externo de levar o indivíduo de um ponto a outro; promover o surgimento, de dentro para fora, de suas potencialidades; *educere* refere-se mais ao indivíduo, em seu aspecto múltiplo de formação. Daí provém o entendimento de ser, o processo educacional, somatório da construção de conhecimentos por meio de uma atitude reflexiva e questionadora e do desenvolvimento da dimensão dos sentimentos, da afetividade e da criatividade.

Em síntese, a educação deve levar o indivíduo a aprender, a se posicionar diante dos fatos, a propor alternativas e a relacionar-se, sabendo lidar com suas emoções e com as dos outros.

São essas as bases conceituais para a educação superior da unidade de ensino da UNIGUA, que defende processos formativos mais amplos, que privilegiem as vertentes do conhecimento universalizado, da formação cidadã, da compreensão do desenvolvimento científico e tecnológico e seus impactos na organização do trabalho e da sociedade.

Tal princípio educativo, com base na estruturação de uma formação que unifique ciência, tecnologia e trabalho, pressupõe a construção de todo o arcabouço institucional, pedagógico e metodológico, cujo horizonte seja a superação da dicotomia histórica entre teoria e prática, assim como entre trabalho intelectual e operacional. É um modo de conduzir a uma formação integral, capaz de permitir ao homem não somente a inserção digna no mundo do trabalho, mas ainda, igualmente, uma atuação cidadã, integrada à sociedade política (CIAVATTA, 2005).

Novas formas de relação entre conhecimento, produção e sociedade se estabeleceram em face das transformações científicas e tecnológicas que afetaram a educação como um todo.

É nesse contexto que a Faculdade Guarapuava está inserida, concebendo a Educação Superior, cujo princípio educativo é o de **“Educar para formar seres humanos qualificados tornando-os profissionais competentes para enfrentar os desafios de um mundo globalizado”**.

2.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

2.3.1 O Ensino de Graduação

A política para o ensino de graduação deve permitir materializar os aspectos fundamentais da proposta pedagógica institucional aqui expostos, assegurando:

- consolidação do processo de avaliação dos cursos de graduação, interna e externamente, como forma de manter atualizado o ensino ofertado e as diretrizes pedagógicas da Instituição;
- reestruturação dos currículos, sempre que necessário, buscando atualização, adequação e compatibilização entre as necessidades do mercado e as necessidades sociais;
- realização de estudos e pesquisas para identificar demandas por novos cursos, direcionados ao desenvolvimento técnico-científico e social da sua região de abrangência e adequados ao perfil da Instituição;
- integração da graduação com as atividades da pós-graduação, da pesquisa e da extensão;
- articulação do ensino de graduação com programas e diretrizes que norteiam a política nacional de educação básica (fundamental e média);
- manutenção das propostas pedagógicas dos cursos atualizadas para atender às necessidades profissionais da região e do país;
- desenvolvimento de atividades de iniciação científica, monitoria e tutoria, assim como outros programas especiais dirigidos ao aperfeiçoamento dos graduandos;
- implantação de programas especiais de orientação profissional e acompanhamento acadêmico dos alunos, desde seu ingresso até a conclusão do curso, com vista a otimizar sua participação e vivência universitária;
- incentivo à constituição de agências, núcleos e empresas juniores, fortalecendo seu caráter acadêmico, de vivência profissional e de extensão universitária;

A política de ensino de graduação tem, assim, como elementos essenciais:

- pesquisa e extensão articuladas ao ensino, visando à difusão dos valores e do conhecimento, bem como à prestação de serviços requeridos pela comunidade local, regional e nacional;
- ampliação do nível científico técnico-cultural do homem/cidadão/habitante da região, proporcionando-lhe desenvolvimento de visão crítica da realidade;
- elevação crescente do nível de qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação, procurando, para tanto, ter disponíveis:
 - professores qualificados e com tempo de permanência compatível com a demanda dos cursos e dos acadêmicos;
 - infraestrutura adequada e equipamentos, laboratórios, bibliotecas e instrumentos de ensino-aprendizagem e multimeios permanentes e atualizados;
 - metodologias diversificadas para as ações didático-pedagógicas, definidas de acordo com as características dos cursos;

- incentivo ao trabalho interdisciplinar, pelo natural entrosamento entre os cursos, visando à unidade de trabalho, a partir da identificação de objetivos comuns;
- desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, debates e mesas redondas que possibilitem o entrosamento de alunos, professores, técnicos e gestores em torno de problemas comuns;
- incremento das relações entre a Instituição e a comunidade para definir demandas e orientar a criação de novos cursos e o direcionamento de seus currículos para melhor definição do profissional requerido e, ainda, para a resolução de problemas específicos da região.

2.3.2 O Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o aluno desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões em conhecimentos teórico-práticos, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

O estágio deverá constituir-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos nos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Cada curso da Instituição possui seu regulamento próprio de Estágio Supervisionado. A Instituição conta com um setor responsável pelo controle e acompanhamento dos estágios.

2.3.3 As Atividades Complementares

Os cursos de Graduação da Instituição contam com um rol de Atividades Complementares, intencionalmente planejadas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar uma trajetória autônoma e particular, no desenvolvimento do seu currículo.

As atividades complementares podem ser desenvolvidas em quatro níveis:

- a) como instrumento de extensão universitária, permitindo ao aluno sua integração com a realidade social, econômica e do trabalho que envolve sua área/curso;
- b) como instrumento para o ensino;
- c) como instrumento de iniciação à pesquisa;
- d) como instrumento de prática profissional.

São entendidas como Atividades Complementares as seguintes modalidades: programas especiais de capacitação do estudante; atividades laboratoriais além das já previstas no padrão turma/horas-aula; atividades de extensão; monitoria; atividades de pesquisa; discussões temáticas; estudos complementares; atividades acadêmicas a distância; participação em seminários, encontros, simpósios, conferências e congressos, internos ou externos à Instituição; estudos de casos; viagens de estudos; estudos desenvolvidos em empresas juniores; projetos de extensão; publicação de produção científica; módulos temáticos (com ou sem avaliação); disciplinas oferecidas por outros cursos e/ou unidades de ensino e não previstas no currículo pleno do curso; visitas programadas e outras atividades

acadêmicas e culturais; trabalhos orientados de campo; estágios em laboratórios; cursos realizados em outras áreas afins; cursos livres (como, por exemplo, informática e idiomas); integração com cursos correlatos à área; participação em eventos científicos em áreas afins; outras atividades definidas no Projeto Pedagógico de cada curso. As Atividades Complementares na Faculdade Guarapuava são regulamentadas por resolução própria, aprovada pelo Conselho de Administração.

2.3.4 A Iniciação Científica

As atividades de iniciação científica são fomentadas em todos os cursos de graduação da Faculdade Guarapuava, porque conduzem à formação da atitude científica do estudante que se refletirá, sem dúvida, no seu desempenho profissional, já que contribui para capacitá-lo a enfrentar os desafios imprevisíveis do mercado de trabalho extremamente competitivo. Desde 2011, a Faculdade Guarapuava realiza anualmente o Seminário de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão (SEPEX), estimulando o corpo discente e o corpo docente a produzir, apresentar e publicar suas produções acadêmicas.

Os objetivos que norteiam as atividades de Iniciação Científica são:

- a) aprimorar o espírito analítico-crítico e desenvolver o espírito científico do aluno universitário;
- b) incrementar a inovação de soluções através da participação do aluno na iniciação científica;
- c) incrementar a participação de alunos nas atividades de pesquisa;
- d) incentivar o aluno da graduação a dar continuidade em seus estudos por meio de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;
- e) preparar o aluno para a competitividade no mercado de trabalho;
- f) aprimorar a formação acadêmica dos alunos, contribuindo significativamente para a produtividade das linhas e projetos de pesquisa em que participam;
- g) incrementar a participação de alunos de Iniciação Científica em eventos regionais, visando a qualidade dos resultados das pesquisas em que participam;
- h) incentivar a produção científica discente própria ou em colaboração com seus orientadores, visando a criatividade e a crítica.

2.3.5 As Políticas Institucionais para a Extensão

A Extensão é entendida como prática acadêmica que interliga a Instituição nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as necessidades da comunidade acadêmica e com as demandas da sociedade civil. Seus objetivos são:

- a) criar condições para o desenvolvimento de parcerias entre o ensino e a pesquisa e segmentos da sociedade;
- b) contribuir para o equacionamento de problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade;
- c) articular o saber existente na sociedade com o saber sistematizado na academia;
- d) promover a reflexão e a produção de conhecimento nas áreas de atuação da Instituição;
- e) contribuir para o aprimoramento da formação ética, política, científica e técnica dos corpos docente e discente;
- f) promover parcerias voltadas para a construção de um projeto de sociedade referenciado na justiça social, no respeito e na igualdade;

- g) contribuir para a (re)definição do conceito de currículo, de maneira a incorporar a extensão como atividade rotineira do discente.

Quando as atividades de extensão visam atender às necessidades da comunidade acadêmica, elas servem como instrumento de complementação da formação dada em sala de aula, seja pelo incentivo ao desenvolvimento de estudos teóricos e iniciação de pesquisa científica, seja pelo desenvolvimento de atividades práticas e profissionalizantes, que permitam melhor integração entre a teoria e a prática.

Por outro lado, as atividades de extensão voltadas às necessidades da comunidade da região são uma das formas que complementam a formação e qualificação da pessoa, possibilitando, como consequência, a formação do “profissional-cidadão”. O contato do aluno com a sociedade e a prestação de serviços pela Instituição se credenciam, cada vez mais, como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. É importante consolidar a prática da extensão, pois é por ela que a Instituição marca sua presença nos variados segmentos sociais, permitindo à comunidade acadêmica a oportunidade de traduzir para o campo operativo os conhecimentos que a Instituição vem produzindo. Uma iniciativa importante na Instituição tem sido a realização do Seminário de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão (SEPEX), de periodicidade anual.

O mundo acadêmico é rodeado por curiosidades, incertezas e busca por novos conhecimentos. Em razão disso é fundamental que a Instituição ofereça não só espaços para que sejam realizadas manifestações em prol da construção do conhecimento como também dê um suporte para a realização de tais manifestações. A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (COPPEX) e as Coordenações dos Cursos, são os órgãos que se envolvem no trabalho relacionado na promoção e incentivo dos alunos em participação de eventos de extensão.

A Faculdade Guarapuava também estimula a participação dos discentes em eventos externos, via apoio financeiro, logístico e/ou organizacional.

A política para a extensão universitária deve, portanto, conduzir:

- a) ao desenvolvimento de competências e de habilidades dos estudantes e professores, estreitando a articulação da teoria e prática;
- b) à prestação de serviços sociais e comunitários pela Instituição à comunidade em que está inserida;
- c) à conscientização da responsabilidade social de discentes e docentes;
- d) à oferta de atividades de extensão de diferentes modalidades balizados nos eixos temáticos do Fórum Nacional de Extensão;
- e) ao estabelecimento de diretrizes de valorização da participação do aluno em atividades extensionistas, inclusive para fins de enriquecimento curricular, dada a possibilidade das mesmas serem agregadas como atividades complementares;
- f) à definição dos indicadores próprios de avaliação das atividades de extensão;

Todas as atividades realizadas pelos alunos são certificadas e podem ser convertidas em atividades complementares

2.3.6 A Pós-Graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*)

As transformações contínuas que se operam no mundo contemporâneo, em especial na esfera da produção, impõem novas exigências à formação de profissionais, visto que não é mais suficiente ao indivíduo um único percurso formativo capaz de sustentar um único percurso profissional, que no passado, não raras vezes, durava por toda a vida produtiva. A modernidade exige que a aprendizagem seja permanente, e a formação, continuada e processual.

As políticas de Pós-Graduação não apenas estão consubstanciadas nessa premissa, mas também no pressuposto básico do desenvolvimento da pesquisa acadêmica que proporciona o acesso aos diferentes campos do conhecimento.

Em nível *stricto sensu*, a Faculdade Guarapuava iniciou uma experiência que trouxe resultados expressivos em curto-prazo, que foi a oferta de cursos de mestrado interinstitucionais – MINTER, com o curso de mestrado em Ciência Jurídica. Outros projetos estão em fase de negociação.

Os princípios básicos desta política são:

- a) contribuir para o desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- b) promover o ensino de pós-graduação em padrões internacionais de qualidade e de acordo com as normas estipuladas pela CAPES/MEC;
- c) consolidar a concepção de programas de pós-graduação, integrando a graduação e a especialização;
- d) desenvolver pesquisas em áreas consideradas prioritárias para a região, em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação;
- e) formar núcleos de pesquisa científica e tecnológica, que contribuam para o desenvolvimento local/regional/nacional, em parceria com entidades públicas e/ou privadas.

2.4 POLÍTICAS DE GESTÃO

A Instituição tem por princípio a participação da comunidade acadêmica nas decisões de ordem administrativa, ainda que se reconheça a legitimidade da Mantenedora para definir questões relacionadas aos investimentos.

Para garantir essa participação, os diversos órgãos colegiados asseguram a representatividade de professores e alunos em sua composição. O Conselho de Administração (CONSAD), órgão máximo de gestão acadêmica, é composto dos diretores da Unidade, dos coordenadores de cursos, do coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, dos representantes docentes, discentes e dos representantes da comunidade.

Da mesma forma, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) são compostos por integrantes dos corpos docente e discente, além de representantes externos. Os Colegiados de Curso e os Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs, presididos pelos coordenadores de curso, congregam professores e a representação estudantil e respondem pelas políticas pedagógicas empregadas nos cursos ofertados.

2.4.1 Valorização do Corpo Docente

A Instituição entende que o corpo docente de qualquer estabelecimento de ensino é determinante para o sucesso de uma proposta educacional. Em razão disso, o professor deve receber atenção especial,

por meio de políticas de aperfeiçoamento e reconhecimento da titulação acadêmica, produção científica e tempo de serviço na função.

Os professores da Faculdade Guarapuava contam com um Plano de Carreira Docente, bem como com um Plano Institucional de Capacitação, os quais regulam as condições de admissão, direitos, vantagens, deveres e responsabilidades dos membros do magistério superior da IES. Os critérios para ingresso e ascensão na carreira estão claramente definidos no referido plano. Os critérios de promoção às categorias e níveis de professores privilegiam a titulação acadêmica, a experiência profissional e o tempo de serviço na Instituição.

O Plano Institucional de Capacitação tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e administração da Faculdade Guarapuava, por meio de cursos de Pós-Graduação, Graduação, de treinamento e atualização profissional, voltados para sua comunidade interna, oportunizando a seus professores e também ao pessoal técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou atualização de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais. As formas de incentivo, previstas no referido Plano são: bolsa-auxílio parciais para cursos de pós-graduação (*stricto e lato sensu*); concessão de auxílio mensal para custeamento parcial de despesas com qualificação profissional; concessão de auxílio mediante pagamento de inscrições, transporte, hospedagem, alimentação, para que professores e funcionários participem de congressos, seminários, simpósios; oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com gratuidade parcial ou integral, a professores e funcionários; divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais. Os critérios e valores dos incentivos estão previstos nos anexos do Plano.

Os Encontros Pedagógicos, que antecedem o início de cada semestre letivo, são importantes espaços de discussão, aprofundamento e planejamento das atividades, permitindo a interação entre os professores das diversas áreas, para troca de experiências e construção coletiva de projetos.

A manutenção de espaços físicos adequados e confortáveis, salários condizentes e garantia de todos os direitos trabalhistas são questões importantes na política de gestão do corpo docente, como instrumentos de maior estabilidade dos profissionais na Instituição. Permite o estabelecimento de critérios adequados para a seleção e avaliação dos profissionais.

A admissão de professor no quadro docente é precedida de teste seletivo, composto de prova escrita, prova didática e prova de títulos e sob a responsabilidade de uma banca examinadora.

Portanto, esse conjunto de políticas permite também que a Instituição mantenha exigências em relação à atuação do professor, ao mesmo tempo em que o valoriza e incentiva a desenvolver o trabalho docente, em busca da qualidade que beneficia toda a comunidade acadêmica.

2.4.2 Valorização do Corpo Técnico-Administrativo

A Instituição mantém diretrizes para o estabelecimento de normas e procedimentos, a fim de capacitar e estimular os profissionais da área técnico-administrativa, mencionados no Plano Institucional de Capacitação. Além de manter uma política de cargos e salários que evite desigualdades salariais internas, é mantido um plano de capacitação, já referenciado, que abrange todos os funcionários que integram o quadro funcional.

A política de formação continuada de funcionários técnico-administrativos dos diferentes setores inclui o incentivo à continuidade de estudos, participação em eventos específicos de sua área de atuação, treinamentos em serviço, incentivo financeiro para acesso aos cursos de graduação e de pós-graduação ofertados.

A admissão dos funcionários dá-se pela análise de currículo e de entrevistas, que buscam verificar o preenchimento de algumas exigências essenciais de qualificação.

2.4.3 Valorização do Corpo Docente

A proposta pedagógica da Instituição tem como prioridade a permanente construção da aprendizagem dos seus alunos. Essa questão é primordial para a gestão do corpo docente que, embora sempre orientado pelos professores, deve agir com autonomia, buscando caminhos próprios para a resolução de problemas.

Isso não se trata, evidentemente, de ausência de normas de conduta gerais – pressuposto do convívio social. Tais normas têm a função de garantir o direito de todos quanto ao uso de espaços coletivos e à qualidade das relações. A cortesia e a elegância no trato com as pessoas e os cuidados com as instalações, com o mobiliário, com os equipamentos, com o acervo bibliográfico, com os espaços coletivos e com a limpeza são traduções de respeito à Instituição e às pessoas; são demonstrações de civilidade e exercício de cidadania.

Como forma de valorizar o empenho do educando com sua própria aprendizagem, além das metodologias de ensino adequadas, a Instituição mantém uma política de incentivo à participação em eventos educacionais (culturais, científicos ou profissionalizantes), internos e externos, inclusive mediante a concessão de auxílio financeiro. Incentiva a criação e manutenção dos centros acadêmicos, tornando disponíveis áreas físicas para essa finalidade.

2.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Embora seja uma prática voluntária, a Faculdade Guarapuava adota este tipo de ação como um de seus pilares. Tendo como ponto norteador os Direitos Fundamentais, as ações de Responsabilidade Social da Instituição envolvem a melhoria da qualidade de vida da população envolvida, seja ela relativa ao público interno (alunos e funcionários) ou atores externos (comunidade, parceiros, meio ambiente, etc.).

A Responsabilidade Social da IES enfatiza a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região e tem como objetivos:

- sensibilizar a comunidade acadêmica para a proteção à vida e ao meio ambiente;
- práticas individuais e sociais responsáveis;
- a redução das desigualdades sociais;
- a sustentabilidade das cidades;
- busca da justiça e cidadania.

Merecem destaque os seguintes projetos de Responsabilidade Social desenvolvidos pela Faculdade Guarapuava e a sociedade:

PROJETO	OBJETIVO
Trote Solidário	Integrar os calouros com os demais acadêmicos da Instituição, corpo docente e colaboradores, no início de cada semestre. Este evento visa ações de conscientização da população para a necessidade de participar ativamente nas campanhas de doação de

	sangue e arrecadações de roupas, alimentos, fraldas, etc. As contribuições são destinadas às instituições do município de Guarapuava, como por exemplo, Hemocentro, Centro de Nutrição Renascer, S.O.S. e escolas da região.
Páscoa Solidária	Integrar acadêmicos e professores nas campanhas de arrecadação de chocolates que são distribuídas nas escolas municipais e entidades filantrópicas de Guarapuava e região.
Ler é Crescer	Despertar nos acadêmicos a responsabilidade quanto ao desenvolvimento dos jovens e crianças da comunidade. O projeto acontece em dois momentos: 1º. A arrecadação de livros para as bibliotecas das escolas municipais; 2º. Disponibilização de tempo, em local público, para leitura de historinhas infantis e realização de atividade lúdicas, despertando nas crianças a importância da leitura e propiciando o contato com ao mundo mágico contido nas historinhas, assim como a ampliação de seus conhecimentos.
Mostra das Profissões	Gerar curiosidade e acesso a informações aos jovens que precisam escolher uma carreira profissional, portando decidir-se em qual curso superior ingressar. Desta forma, neste evento são expostos todos os cursos ofertados pela Faculdade Guarapuava, bem como mercado de trabalho.
Núcleo de Práticas Jurídicas	Atender a comunidade carente para resoluções de conflitos relacionados principalmente na área de direito de família e orientações jurídicas gerais.

2.6 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, ESTABELECIDO OS CRITÉRIOS GERAIS

2.6.1 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

Para cumprir a sua missão institucional, a Faculdade Guarapuava pretende implantar abordagem metodológica em que conteúdos serão construídos com os docentes e discentes, além de absorver proposições feitas por entidades e a sociedade organizada.

A proposta pedagógica prevê uma matriz curricular, com disciplinas, objetivos e ementas predeterminadas, mas com uma abordagem na resolução de problemas e no desenvolvimento de projetos específicos.

Por acreditar em um modelo formativo multifacetado, a Faculdade Guarapuava pretende oferecer disciplinas distintas, além das indicadas pelas diretrizes curriculares, para incrementar a sua formação na tecnologia e nas principais questões globais.

Uma inovação ocorrerá por meio do envolvimento discente com as atividades artísticas, culturais, ambientais ou humanitárias. Essas atividades serão propostas pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (COPPEX) e por entidades externas.

2.6.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

Na Faculdade Guarapuava o aluno deve cursar as disciplinas e progredir no fluxo curricular previamente estabelecido até atingir a carga horária necessária para a integralização do curso. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos nos termos do § 2º do Art. 47 da LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Uma oportunidade diferenciada ocorrerá pela consideração de intercâmbios culturais em regiões brasileiras e em outros países, por meio de convênios da Faculdade, por meio do desenvolvimento de projetos culturais, econômicos ou de pesquisa, como conteúdos curriculares, desde que cumpram carga horária e aderência temática em relação a uma disciplina ou a um conjunto de disciplinas.

2.6.3 Certificação intermediária nos Cursos Superiores de Tecnologia

Um dos diferenciais dos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia, é o sistema de divisão da grade curricular por módulos, sendo o primeiro classificado como básico. Os demais são separados por áreas afins e recebem uma denominação específica, de acordo com o enfoque pretendido. Tendo o aluno aprovação em algum módulo específico, poderá receber uma certificação intermediária naquela área do saber.

A certificação intermediária do curso superior de tecnologia permite que o acadêmico possa se inserir mais facilmente no mercado de trabalho.

2.6.4 Atividades práticas e estágio

As atividades práticas serão um dos pilares dos projetos pedagógicos da Faculdade Guarapuava. Sua abordagem metodológica está estabelecida sob a premissa do “aprender fazendo”. Por essa razão, grande parte das disciplinas contarão com uma abordagem prática, considerando a importância do fundamento teórico para *o fazer* e avaliar os resultados.

Os discentes serão, ao longo de todo o curso, orientados para que desenvolvam uma proposta de estágio personalizada para sua vocação formativa. Com a proposta aprovada pela Coordenação de Curso e pelo Núcleo de Estágios, eles serão direcionados para as empresas que possam atender às suas expectativas.

A Faculdade Guarapuava mantém parceria com diversas empresas nos mais variados ramos, capazes de oferecer estágios em diversas temáticas. Além dessas instituições, a IES estabelecerá convênios com várias outras empresas, órgãos governamentais, iniciativas do terceiro setor no Brasil e em outros países.

2.6.5 Desenvolvimento de materiais pedagógicos

No que tange aos materiais impressos, dar-se-á prioridade à aquisição de livros e periódicos, pois a IES acredita que todo discente deve, além de contar com uma excelente biblioteca na IES, criar sua biblioteca pessoal.

Isso não significa que os docentes não poderão desenvolver seus próprios impressos. Os materiais pedagógicos serão desenvolvidos pelos docentes e também pelos discentes, a partir das propostas das disciplinas, dos projetos e dos estudos de iniciação científica. Cada professor deverá elaborar seu material didático, sendo o principal autor de seus textos, pois a Faculdade Guarapuava

acredita que o professor deve ser um exemplo de produção de conteúdos acadêmicos e, para dar vazão à produtividade docente, montará uma estrutura gráfica para impressos e mídias virtuais de aprendizagem.

A Faculdade Guarapuava está investindo na criação de uma revista eletrônica própria, e também de uma revista para os resultados do seu já tradicional Seminário de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão (SEPEX), de periodicidade anual e ambientes virtuais diversos, onde os materiais didáticos serão inseridos para estudos complementares.

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD)

A Faculdade Guarapuava pretende, ainda em 2018, obter o credenciamento e de autorização de cursos na modalidade EaD.

Conhecedora da realidade social face à impossibilidade do país em atender a demanda da educação, a Faculdade Guarapuava propõe, para o seu Credenciamento, modalidades que ofereçam suporte tecnológico e científico para que a aprendizagem atinja o maior número de pessoas possível, sem prejuízos à qualidade do ensino, mesmo nos locais onde sinais de satélite e de internet sejam precários.

Por meio das tecnologias de comunicação e informação, pretende tornar possível a formação de profissionais que tenham na sua formação preparo para a realidade social, que atuem na produção do conhecimento e, conseqüentemente, contribuir para a melhoria da qualidade da vida em sociedade.

Levou-se também, em consideração, que, para atendimento às demandas presentes no novo cenário da sociedade, há a necessidade de uma revisão profunda do papel do discente, do docente e das lideranças escolares no sentido de integrar em suas práxis, diferentes estratégias de formação e qualificação da força de trabalho.

O EaD atinge regiões nas quais, por vezes, a oferta de cursos superiores é escassa, e quando esta existe não é compatível com a condição socioeconômica do aluno, fato já possível de ser sanado pela modalidade EaD, que atua em uma economia de escala, podendo oferecer cursos de qualidade a um investimento acessível.

A metodologia a ser utilizada pelo professor que gravar a vídeo aula e dos conteúdos da disciplina, para o exercício de sua docência, deverá levar em conta: o movimento contínuo na relação ensino aprendizagem, buscando a superação do estágio anterior; o entendimento de que a educação é processo; o estabelecimento de relações entre teoria e prática nos conteúdos; a educação, como práxis, objetiva um aperfeiçoamento das pessoas e da sociedade como um todo, como superação das condições atuais.

Para garantir qualidade ao processo os alunos, inicialmente a Faculdade contará com um Polo de Apoio Presencial, com infraestrutura desejada para o atendimento das necessidades específicas dos alunos. Posteriormente, deverá abrir novos polos, em outras cidades e regiões.

A fim de atender a sua demanda, contará com salas de aula, laboratórios de informática para realização de pesquisas, laboratórios específicos, estudos, atividades e avaliações, acessibilidade, atendimento ao aluno, biblioteca, tutor acadêmico, entre outros recursos buscando garantir a seriedade e sucesso do projeto educacional, com objetivo de democratizar o acesso ao ensino superior.

3.1 POLÍTICAS DE ENSINO

O Projeto Político Institucional da Faculdade Guarapuava - FG contempla a Educação a Distância – EaD, e se fundamenta na definição de dois “pilares” essenciais que determinam um perfil institucional, capaz de fundamentar a oferta de cursos num contexto que valoriza aspectos importantes na oferta de um ensino com qualidade.

A oferta de cursos na modalidade EaD busca produzir e difundir o conhecimento de modo colaborativo para o estabelecimento de uma sociedade mais humanizada e justa, como também se dispõe a promover o conhecimento ao prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade.

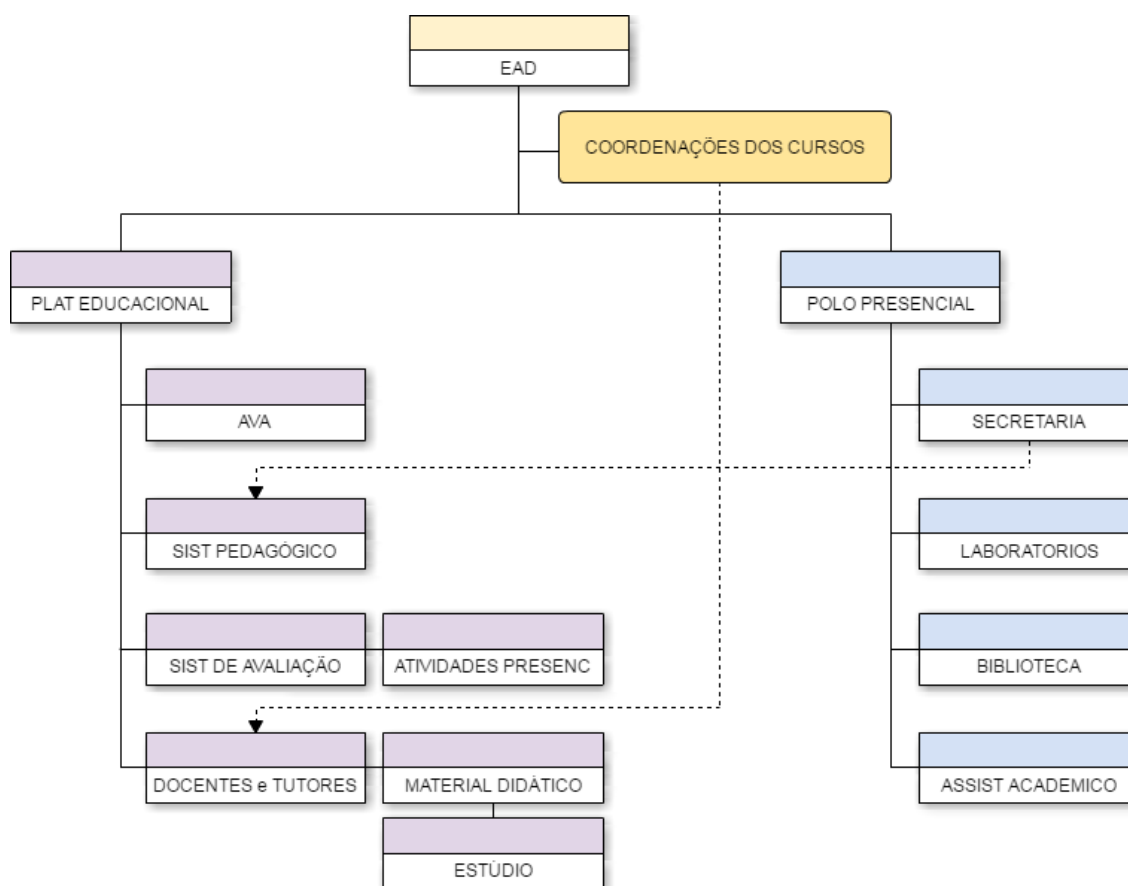
Os dois pontos essenciais que fundamentam a oferta de cursos EaD na instituição são: o desenvolvimento de uma Plataforma Educacional sólida, com o objetivo de regulamentar de forma sistemática o Ambiente Virtual de Aprendizagem, Sistema de Apoio Pedagógico, que determine de um

Sistema de Avaliação eficiente juntamente com as atividades presenciais exigidas, e, em outro ponto, uma estrutura de Polo Presencial, desenvolvido para dar suporte e respaldo necessários na consolidação do processo de ensino e aprendizagem.

Esta estrutura tem por objetivo: formar profissionais qualificados para o exercício de seus respectivos ofícios, valorizar o processo educativo e contribuir para o aumento das oportunidades acadêmicas, ampliar a oferta de educação superior a distância com qualidade na região, no estado e no país.

Com a construção de um organograma funcional fica, de forma clara, estabelecido o planejamento de ações e núcleos necessários para a oferta dos cursos de EaD na Instituição.

Segue a seguir o organograma para a estrutura da Metodologia de Educação à Distância elaborado para a Faculdade Guarapuava:



Fonte: Pesquisador Institucional e Direção Geral da FG (2016).

3.2 POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Faculdade Guarapuava solicitou em 2016 a autorização para ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, por entender que já possui uma infraestrutura preparada na oferta dos cursos presenciais de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação e Arquitetura e Urbanismo.

Para a vigência deste PDI, a Faculdade Guarapuava pretende ampliar os cursos ofertados nesta modalidade, de acordo com a demanda identificada na região.

3.3 POLÍTICAS DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Guarapuava pretende ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, dentro das áreas em que trabalha na modalidade presencial. No entanto, no período da vigência deste PDI, planeja ampliar as áreas de saber.

3.4 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE EXTENSÃO

As atividades de extensão universitária observarão as seguintes políticas:

- Otimizar as relações de intercâmbio entre a IES e a sociedade relacionadas aos objetivos da Instituição;
- Avaliar as contribuições da Faculdade Guarapuava para o desenvolvimento da sociedade.

As atividades de extensão abertas à participação da população serão realizadas com o envolvimento de professores da Instituição e alunos de graduação e de pós-graduação, como executores ou colaboradores.

Todas as atividades realizadas pelos alunos são certificadas e podem ser convertidas em horas complementares

A Faculdade Guarapuava pretende ampliar a oferta de projetos de extensão através de convênios e parcerias, de acordo com o determinado em legislação em vigor.

3.5 AMBIENTES TECNOLÓGICOS

A comunicação entre o professor e aluno é fundamental para a oferta de um curso a distância. Este relacionamento é facilitado através da interação via Plataforma Educacional, com a disponibilização de recursos acadêmicos, materiais e mídias eletrônicas. A interação e a mediação entre alunos são guiadas e estimuladas através de tutorias à distância, fóruns, chats, orientações, observações e avaliações.

Na metodologia da FG trabalha-se com tutores online, à distância, que são os responsáveis pela comunicação entre alunos e professores, fazendo a intermediação do processo de ensino e aprendizagem, utilizando o portal educacional como ferramenta.

Neste formato, o aluno e o professor tutor a distância são os agentes principais do processo de comunicação, pois o aluno vivencia os cursos e se utiliza das diversas tecnologias disponíveis para o esclarecimento e o acompanhamento de seu desempenho, enquanto o professor tutor a distância acompanha, orienta e estimula o aluno a participar das diversas atividades.

O estudante convive com técnicas e ferramentas através do portal educacional, que proporcionam o desenvolvimento das pesquisas acadêmicas e o aprendizado dos conteúdos de cada disciplina.

O portal educacional é utilizado como ambiente de aprendizagem e troca de experiências, apresentando as principais funcionalidades:

- Acesso ao material didático completo do curso ministrado, de acordo com o semestre letivo, bem como qualquer material adicional disponibilizado pelo professor, podendo consistir em diversos tipos de mídia, entre arquivos de texto, imagens, links, e arquivos de qualquer tipo.
- Acesso a vídeos.
- Atividades a serem entregues pelo aluno.
- Dados para o início da disciplina: apresentação da disciplina, sistema de avaliação, currículo do professor.
- Desenvolvimento de atividades colaborativas, que podem ser assistidas pelos tutores e/ou professores; disponibilidade dos materiais de aula, cronogramas, orientações sobre disciplinas e cursos, entre outros.

A metodologia se apoia em dois diferentes ambientes tecnológicos, para que o discente possa ter atendimento pedagógico, administrativo e acesso ao AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

3.5.1 O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O AVA é preparado para receber e enviar informações a distância, por meio de sistemas tecnológicos. O AVA permite a aplicação de estratégias pedagógicas de ensino aprendizagem, ajudando o aluno a superar barreiras em relação ao espaço e ao tempo com maior habilidade.

Neste ambiente privilegia-se o acesso aos vídeos, aos materiais e a interação entre: alunos e professores, professores e alunos, alunos e alunos, de forma online. A interação ocorre a partir dos temas abordados nas atividades online, nas vídeo-aulas, fórum e no material didático disponibilizado.

Para tanto, o sistema Moodle constitui-se no principal instrumento do AVA.

3.5.2 Sistema Moodle

O Moodle é um sistema de administração de atividades educacionais destinado à criação de comunidades on-line, em ambientes virtuais voltados para a aprendizagem. É o software utilizado como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) pela Faculdade Guarapuava, e que proporciona:

- Customização visual da plataforma.
- Customização de ferramentas como orientação por grupos e categorização por área/curso/turma.
- Integração total com sistema acadêmico SIGI.
- Sistema amigável e de fácil navegação.

3.5.3 No ambiente administrativo/pedagógico

Por meio do sistema pedagógico o discente tem acesso à secretaria, ao sistema financeiro e outras necessidades administrativas/financeiras, como:

- a) Sistema de Inscrições e Pré-matrículas.
 - Relacionamento com termo de adesão para parceiros.
 - Cadastramento de planos de pagamento.
 - Geração e baixa de boletos de inscrição e matrículas.
 - Integração com sistema acadêmico.

- b) Sistema Acadêmico
 - Vínculo de curso, turma, disciplinas, avaliações.
 - Histórico Escolar integrado ao Moodle.
 - Solicitação eletrônica de requerimentos.

3.5.4 Material Didático

O Material Didático é um conjunto de conteúdos em multi-meios disponibilizados pelos professores sob diferentes formatos (livros, slides, leituras, textos ou vídeos complementares, exercícios, etc.). Ele é selecionado a partir de premissas pedagógicas e editoriais. Os materiais são selecionados e capacitados para reconhecer e utilizar a importância da diálogicidade – característica inerente da educação a distância.

Além disso, os acessos ao material complementar virtual (multimídia), ferramentas de acompanhamento de projetos (avaliação discursiva, relatórios, entre outros), e-mail, tutoriais, comunicados, permitem combinar a flexibilidade da interação humana com a independência no tempo e no espaço. Desta forma, o discente pode aprender de acordo com seu ritmo e características próprias.

3.5.5 Vídeo-aulas

As vídeo-aulas são gravadas e disponibilizadas a partir do portal educacional, com estratégias e procedimentos que permitem ao aluno organizar a aprendizagem e o desenvolvimento profissional no seu tempo e em qualquer lugar, desde que tenha um computador conectado a internet.

A Faculdade Guarapuava dispõe, por meios próprios ou por meio de parcerias, de estrutura operacional completa, uma vez que possui estúdio com: Captação de vídeo HD (High Definition); Unidade de switcher de corte com câmeras; Gerador de caracteres; Mesa de áudio com kit de microfones; Estúdio com isolamento acústico e layout modular; Kit de iluminação; Diretor de TV; Equipe técnica completa composta de cinegrafistas, operadores e assistentes; Equipe de produção.

3.6 TUTORIA

A Faculdade Guarapuava disponibilizará um secretário acadêmico (tutor presencial) no Polo e um tutor a distância, ambos responsáveis pela comunicação entre alunos, professores, equipe multidisciplinar e administrativa.

Ambos os docentes terão formação na área e para ingressarem no quadro de Tutores Faculdade Guarapuava deverão observar os processos de contratação previstos neste PDI.

O professor tutor do polo está mais próximo do aluno, promovendo momentos de prática e aprendizagem, de acordo com os planos de ensino de cada disciplina, esclarecendo dúvidas também com relação aos procedimentos acadêmicos e pedagógicos, sempre em constante orientação e contato com a Faculdade Guarapuava.

O estudante conviverá com técnicas e ferramentas através do portal educacional, que proporcionam o desenvolvimento das pesquisas acadêmicas e o aprendizado dos conteúdos de cada disciplina.

3.7 APOIO AO DISCENTE

- a) Central de Atendimento ao Aluno: setor responsável pelo recebimento presencial de documentação, requerimentos, esclarecimentos, dentre outros, mediante protocolo;
- b) Ouvidoria: tem o objetivo de receber do acadêmico, egresso, corpo docente e técnico administrativo, além da comunidade, qualquer reclamação quanto os serviços solicitados e não realizados e, quanto ao desempenho de docentes e coordenações. Este serviço está disponível ao aluno pelo e-mail: ouvidoria@faculdadeguarapuava.edu.br. Além deste serviço via e-mail, há na Instituição uma cultura de atendimento, os alunos recorrem aos coordenadores e direção acadêmica. Este canal de comunicação funciona com eficiência tanto para alunos como para professores;
- c) Coordenações: as Coordenações de graduação e pós-graduação da FG também se constituem um canal de comunicação aberto entre alunos, egressos e comunidade, permitindo que todos se comuniquem com a Faculdade de forma pessoal;
- d) NAOP (Núcleo de Apoio e Orientação Psicopedagógica): A FG oportuniza aos professores, alunos e colaboradores o atendimento individualizado e/ou em grupo, sempre que houver necessidade, com a finalidade de fazer a inclusão de pessoas portadoras de transtorno de espectro autista. A acessibilidade psicopedagógica para eliminar dúvidas com relação ao processo pedagógico, sanar dificuldades de relacionamento entre os alunos e na relação professor/aluno. Compete ainda ao NAOP desenvolver ações de difusão dos Direitos Humanos, envolvendo a comunidade acadêmica, disseminando a necessidade de igualdade e defesa da dignidade humana.
- e) Redes sociais: A Faculdade Guarapuava está no Facebook, contando diariamente suas novidades e recebendo notícias para divulgar entre seu corpo docente e discente.
- f) Programas de apoio pedagógico e financeiro (Bolsas).
- g) Estímulos à permanência - A permanência de alunos ocorrerá, em primeiro lugar, pela identificação com um projeto institucional e um empreendimento econômico e social voltado à qualidade e suportado por medidas coerentes, que oferecem ótimas condições de trabalho e aprendizagem com alto desempenho. São algumas destas: autonomia e prática da equipe acadêmica; docentes disponíveis em regime de tempo integral; infraestrutura com design e tecnologias avançadas; biblioteca atualizada e com ótimos serviços; recursos para o desenvolvimento de pesquisa aplicada e projetos de extensão.

3.8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

As bases legais para a Educação na modalidade a Distância da FG são respaldadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -- Lei 9.394/06 e legislação correlata. O Decreto n. 5.622/05, que regulamenta o art. 80 da LDB, em seu artigo 1º, caracteriza a “educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”.

A EaD é a modalidade de educação que, por meio de ferramentas tecnológicas, educação, informação e conhecimento, atingem um grande número de pessoas ao mesmo tempo, onde quer que estejam. É uma forma de ensinar e aprender.

A oferta da educação a distância utiliza-se de metodologias centradas no potencial humano e com o apoio das tecnologias da informação e da comunicação. A metodologia da educação a distância da FG envolve atividades presenciais e a distância, orientadas para aspectos socializantes da educação, tais

como a troca de experiências via portal educacional e nos encontros presenciais interdisciplinares e integradores, organizados pela instituição e monitorados pelos tutores presenciais.

A cada sete dias o aluno deverá participar, no Polo de Apoio Presencial, de APF – Atividade Presencial Facultativa, onde será orientado pelo assistente acadêmico a realizar atividades propostas nas disciplinas, tirar dúvidas a respeito do conteúdo e atividades online, participar de *Workshops* sobre assuntos relevantes ao curso, entre outras atividades, de forma a integrar práticas e vivências profissionais. As mesmas serão elaborados por meio das unidades disponibilizadas nas disciplinas e implementadas no Polo de Apoio Presencial, sob orientação do assistente acadêmico.

A carga horária da APF corresponde a 20% da carga horária de cada uma das disciplinas curriculares. Na educação à distância, as atividades presenciais ganham grande importância por representarem possibilidades reais de integração entre as disciplinas curriculares e entre acadêmicos, tutores e docentes, inseridos em situações reais ou que as simulem, de modo que o acadêmico vivencie situações que lhe permita experimentar a realidade profissional, pautado em referenciais teóricos, orientados pelos docentes da FG.

O sistema de avaliação de ensino e aprendizagem é contínuo, sistemático, aberto, flexível e propiciador da realimentação no processo de formação e na tomada de decisão.

O sistema de avaliação apresenta coerência com a concepção do curso, possibilitando ao aluno tanto a apropriação/produção do conhecimento, quanto a sua aplicação. Para tanto, ao contemplar estudos de casos, trabalhos escritos, práticos, provas, seminários e outras formas didáticas de avaliar, visa possibilitar ao aluno o aprendizado crítico, participativo e criativo, fazendo com que o mesmo se coloque diante de situações práticas que serão futuramente vivenciadas em sua atuação profissional.

A respeito da metodologia de ensino das disciplinas, todas elas serão divididas em três unidades de ensino a saber:

Unidade 1 – Material didático, trabalhos e avaliação: O professor irá disponibilizar material de estudo e elaborar um programa de atividades que leve o aluno a ler, produzir, resolver problemas, desenvolver projetos e discutir sobre as atividades. Esta atividade deverá ser entregue via AVA até o final do ciclo da disciplina, tendo como valor 2,00 (dois) pontos.

Unidade 2 – Avaliação Presencial Obrigatória: Compreendendo que a avaliação é um dos aspectos fundamentais o aprofundamento teórico será baseado em estudos com disponibilização de materiais, vídeos e leituras complementares para discussões e atividades que garantam que a avaliação presencial contemple os objetivos do plano de ensino. Esta atividade deverá ser realizada na última data calendário prevista no ciclo da disciplina, tendo como valor 7,00 (sete) pontos.

Unidade 3 – Fórum de Discussões: O fórum será desenvolvido com base em estudos individuais e discussões em grupo, com registro do processo seguido por meio do AVA, tendo como resultado uma síntese/avaliação do trabalho desenvolvido, tendo como valor 1,00 (um) ponto.

Cada unidade de ensino o aluno tem a oportunidade de envolvimento com tarefas que favorecem a assimilação, compreensão e fixação do conhecimento, partindo do entendimento do conteúdo proposto.

Exame final: (avaliação individual, online, objetiva e discursiva) – realizada através do AVA, com valor de 10,0 (dez) pontos.

Composição da média das disciplinas:

$$\underline{\text{Média} = \text{Prova presencial} + \text{Prova online}}$$

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). Prestará exame final o acadêmico que obtiver média igual ou superior a 4,0 (quatro), porém menor que 7,0 (sete), nas avaliações regulares.

O aluno que obtiver média inferior a 4,0 (quatro) estará reprovado, devendo cursar a disciplina em Regime de Dependência no período pré-estabelecido pela Coordenação do Curso.

O exame final deverá ser realizado no ambiente virtual, com valor de 10,0 (dez) pontos. Será aprovado no exame final o acadêmico que obtiver média final 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75%. O critério de aprovação por exame final será o seguinte: Média Final das avaliações mais a nota do Exame Final (EF), dividindo-se o resultado por dois, como segue:

$$\frac{\text{MF} + \text{EF}}{2} = \text{Média}$$

3.9 POLO PARA ENCONTROS PRESENCIAIS

O polo possui estrutura completa e conta com a presença de profissionais de apoio ao aluno. As atividades são realizadas em estrutura completa com laboratórios e salas de aula, que permanecem a disposição do aluno que poderá rever o conteúdo a qualquer momento, realizando quantas revisões julgar necessárias.

Na compreensão da Faculdade Guarapuava, o Polo de Apoio Presencial é uma unidade operacional para o atendimento descentralizado no que diz respeito às atividades pedagógicas e administrativas necessárias para os cursos de educação à distância.

O Polo atende a demanda dos alunos presencialmente, onde os acadêmicos são acompanhados e atendidos pelos assistentes acadêmicos.

Na estrutura da FG, o Polo Presencial deverá apresentar as seguintes funções:

- a) Gerência Administrativa e Financeira
- b) Secretaria
- c) Laboratórios
- d) Biblioteca
- e) Assistência Acadêmica

3.9.1 Laboratórios

O polo presencial, onde são desenvolvidas atividades presenciais propostas pelas disciplinas do curso, conta com laboratórios próprios para a EAD, tanto de informática como laboratórios de práticas diversas para demais disciplinas tecnológicas.

Os laboratórios de informática, também disponíveis para a comunidade acadêmica, visam promover a relação entre a teoria e a prática. O número de equipamentos está de acordo com a legislação, possibilitando uma relação equipamento por aluno de modo a permitir o bom desenvolvimento das atividades laboratoriais. O laboratório não tem fim específico. Ele também é utilizado pela comunidade acadêmica quando não há atividade curricular sendo desenvolvida.

O acesso ao laboratório de informática é livre, conforme agenda de disponibilidade, visando não coincidir com o uso para as atividades de aulas.

3.9.2 Biblioteca

As Bibliotecas da FG foram planejadas para atender de forma satisfatória à comunidade acadêmica, facilitando acesso à pesquisa, estimulando seu desenvolvimento por meio dos diversos tipos de documentos convencionais e não convencionais. Contam com um acervo que se expande rapidamente para atender às necessidades, não somente da própria Instituição, mas também da comunidade local. Em termos de referencial bibliográfico, a FG tem acervo físico em sua sede, em sua Unidade II e no polo de apoio presencial, e ainda utiliza-se da Plataforma Pearson de pesquisa virtual, onde inúmeros títulos estão disponibilizados para acesso de docentes, tutores e acadêmicos. Desde 2018, a FG disponibiliza para a comunidade acadêmica a sua Biblioteca Virtual, com mais de 8 mil títulos nas diversas áreas do conhecimento.

Desta forma, a Biblioteca está acessível aos alunos, professores e funcionários, estando disponíveis livros, periódicos e outros materiais bibliográficos e audiovisuais, proporcionando o necessário embasamento e a complementação dos conhecimentos ao ensino e extensão desenvolvidos na Faculdade. A Biblioteca dispõe, assim, de acomodações adequadas para os usuários, bem como de mobiliários para acomodação do acervo.

3.9.3 Assistente Acadêmico

É um profissional da área do curso, que atua no Polo de Apoio Presencial, nos momentos presenciais obrigatórios previstos na legislação educacional. Este profissional acompanha o desenvolvimento do aluno, tira dúvidas sobre conteúdos e metodologia, além de organizar o espaço de ensino e aprendizagem.

A FG solicitou em 2016, inicialmente a instalação de um polo, localizado na Unidade Sede, em Guarapuava/PR.

O plano de expansão acontecerá de acordo com a legislação em vigor e pelo cronograma aprovado pelo INEP.

Os polos poderão ser fixados através de parcerias com instituições de ensino instaladas nas regiões pretendidas, aproveitando assim a estrutura física disponível.

4 IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA – CRONOGRAMA

4.1 CREDENCIAMENTOS

- ❖ A IES possui portaria de credenciamento para a oferta de cursos na modalidade presencial com validade até 2020.
- ❖ A IES pretende requerer o Credenciamento de cursos de pós-graduação
- ❖ A IES requereu o Credenciamento da modalidade EaD para a IES, para cursos de Graduação e Pós-Graduação.

4.2 GRADUAÇÃO – PRESENCIAL

A IES pretende ampliar suas atividades com a oferta dos seguintes cursos de graduação, a serem implantados até o fim do período deste planejamento.

- ✓ **Curso Superior de Odontologia** - bacharelado, com duração de 5 anos, com 50 vagas anuais, em período integral, a ser ofertado na Unidade II.
- ✓ **Curso Superior de Fisioterapia** - bacharelado, com duração de 5 anos, com 50 vagas anuais, em período integral, a ser ofertado na Unidade II.
- ✓ **Curso Superior de Psicologia** - bacharelado, com duração de 5 anos, com 50 vagas anuais, em período noturno, a ser ofertado na Unidade II.
- ✓ **Curso Superior de Farmácia** - bacharelado, com duração de 5 anos, com 50 vagas anuais, em período noturno, a ser ofertado na Unidade II.
- ✓ **Curso Superior de Enfermagem** - bacharelado, com duração de 5 anos, com 50 vagas anuais, em período noturno, a ser ofertado na Unidade II.
- ✓ **Curso Superior de Fonoaudiologia** - bacharelado, com duração de 4 anos, com 50 vagas anuais, em período noturno, a ser ofertado na Unidade II.
- ✓ **Curso Superior de Educação Física** – bacharelado e licenciatura, com duração de 4 anos, com 50 vagas anuais, em período diurno, a ser ofertado na Unidade II.
- ✓ **Curso Superior de Tecnologia em Radiologia** – com duração de 3 anos, sendo 40 vagas anuais, a ser ofertado na Unidade Sede, no período noturno.
- ✓ **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosméticos** – com duração de 3 anos, com 40 vagas anuais, a ser ofertado na Unidade II, no período noturno.
- ✓ **Curso Superior de Tecnologia em Logística**, com duração de 2 anos, sendo 60 vagas anuais, a ser ofertado na Unidade II, no período noturno.
- ✓ **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**, com duração de 2 anos, sendo 60 vagas anuais, a ser ofertado na Unidade II, no período noturno.
- ✓ **Curso Superior de Fotografia**, com duração de 2 anos, sendo 40 vagas anuais, a ser ofertado na Unidade Sede, no período noturno.

4.3 GRADUAÇÃO – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

- ✓ **Curso de Teologia**, Bacharelado, com duração de 4 anos, sendo 100 vagas anuais, a ser ofertado na Unidade II, em regime EaD.
- ✓ **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira**, Tecnológico, com duração de 2 anos, sendo 100 vagas anuais, a ser ofertado na Unidade II, em regime EaD.

- ✓ **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Privada**, Tecnológico, com duração de 2 anos, sendo 50 vagas anuais, a ser ofertado na Unidade II, em regime EaD.
- ✓ **Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Empreendedorismo**, Tecnológico, com duração de 2,5 anos, sendo 50 vagas anuais, a ser ofertado na Unidade II, em regime EaD.

4.4 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Curso	Alunos por turma (mínimo)	2019	2020	2021	2022	Local
Direito Empresarial	30	1		1		Unidade Sede
Gestão Estratégica de Negócios	25		1		1	Unidade Sede
Gestão Financeira e Tributária	25		1		1	Unidade Sede
Metodologia do Ensino Superior (Formação de Professores)	30			1		Unidade Sede
Direito Previdenciário	30		1	1		Unidade Sede
Desenvolvimento Sustentável nos Princípios da Agroecologia	30		1		1	Unidade Sede
Direito do trabalho	30		1		1	Unidade Sede
Direito Administrativo	30			1	1	Unidade Sede
Direito Civil e Processo Civil	30		1		1	Unidade Sede
Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística	30		1	1		Unidade Sede
Gestão Pública	30		1	1		Unidade Sede
Controladoria e Finanças	30		1		1	Unidade Sede
Controle de Obras	30				1	Unidade Sede
Eletrotécnica	30				1	Unidade Sede
LIBRAS	30		1		1	Unidade Sede

4.5 CURSOS DE EXTENSÃO

Os cursos de extensão previstos, e outros que poderão ser criados à medida das necessidades, estão previstos para serem ofertados até o fim do período deste planejamento.

Nome do curso	Modalidade	Nº alunos turma	Nº turmas	Turno Funcionamento	Local Funcionamento
Auditoria Ambiental	presencial	20	1	Matutino	Unidade Sede
Direito Empresarial	presencial	25	2	Matutino/Noturno	Unidade Sede
Redação de trabalhos acadêmicos	presencial	20	1	Vespertino	Unidade Sede
Jogos de empresas	presencial	20	1	Matutino/Vespertino	Unidade XV
Metodologia do Ensino Superior	presencial	30	1	Noturno	Unidade Sede
Direito Ambiental e Passivo Ambiental	presencial	20	2	Matutino	Unidade Sede
Etiqueta profissional e falar em público	presencial	20	2	Matutino	Unidade XV
Contabilidade Decisória	presencial	20	2	Noturno	Unidade XV
Folha de pagamento e cálculos trabalhistas	presencial	20	2	Matutino	Unidade XV
Análise de solos	presencial	20	2	Matutino	Unidade Sede
Gestão da Produção	presencial	20	2	Noturno	Unidade XV
Matemática financeira com o uso da HP 12-C	presencial	30	2	Noturno	Unidade XV
Legislação e rotinas trabalhistas	presencial	30	2	Noturno	Unidade XV

Contabilidade para Advogados	presencial	25	2	Noturno	Unidade Sede
Promoções de vendas e Merchandising	presencial	30	2	Noturno	Unidade XV
Sequestro de carbono	presencial	30	2	Matutino / Noturno	Unidade Sede
Gestão de Processos Agropecuários	presencial	30	2	Matutino / Vespertino	Unidade Sede
Qualidade no atendimento	presencial	30	2	Matutino / Vespertino	Unidade XV
Técnicas Secretariais	presencial	30	2	Matutino / Vespertino	Unidade XV
Análise dos Demonstrativos Contábeis	presencial	30	2	Matutino / Noturno	Unidade XV
Economia para executivos	presencial	30	2	Noturno	Unidade XV
Contabilidade para Não Contadores	presencial	30	2	Noturno	Unidade XV

4.6 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

4.6.1 Perfil de Egresso

A Faculdade Guarapuava concebe como sua responsabilidade a formação integral do cidadão, tendo como diretriz fundamental para a organização curricular de seus cursos o desenvolvimento e a articulação de competências, habilidades e atitudes que permitam capacitação técnica e operativa. Promove, além disso, o aprimoramento da formação humanística, crítica e criativa como forma de potencializar a compreensão do meio social, político, econômico e cultural dos educandos.

Em outras palavras, os cursos devem focalizar diferenciais formativos que permitam aos egressos:

- a) autonomia e responsabilidade social;
- b) comunicação eficiente;
- c) excelente desenvolvimento interpessoal.

A organização curricular baseia-se na flexibilidade, isto é, possibilita diferentes percursos de formação, a partir de opções a serem feitas pelos alunos, de acordo com seus interesses, conferindo em seus cursos tecnológicos inclusive, certificações intermediárias (Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico), conforme Projeto Pedagógico de cada curso.

O egresso terá uma visão especializada para operar no seu campo de trabalho e uma forte formação humanística, crítica e criativa, tendo potencializado suas habilidades de compreensão do meio social, político, econômico e cultural onde está inserido.

O aluno deverá aprimorar sua capacidade e talento para:

- a) demonstrar uma auto-imagem positiva;
- b) comunicar-se com eficiência;
- c) ter adequada apresentação pessoal;
- d) demonstrar iniciativa, persistência e motivação;
- e) saber ouvir, analisar e solucionar, com equilíbrio, questões do cotidiano;
- f) estar em constante aprendizado e aperfeiçoamento;
- g) empenhar-se em realizar sempre o melhor possível;
- h) administrar com excelência o tempo

i) ser ético, agindo com autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao outro e ao bem comum.

A Faculdade Guarapuava tem como preocupação constante manter a Instituição suficientemente qualificada, oferecendo um ensino que atenda ao perfil que pretende construir com seus alunos, durante o período em que estiverem ligados à Instituição. Tal perfil pode ser assim delineado:

Espera-se do egresso:

- Que seja capaz de exprimir-se com clareza;
- Que seja capaz de organizar suas ideias;
- Que seja capaz de estabelecer relações;
- Que demonstre capacidade para interpretar dados e fatos;
- Que seja capaz de elaborar hipóteses;
- Que seja capaz de atuar em organizações flexíveis, dinâmicas e estruturadas com base no paradigma informacional;
- Que tenha competência para a análise e compreensão das bases científico-técnicas, sociais e econômicas da ciência como um todo;
- Que tenha competência para a compreensão do contexto social e econômico onde estiver inserido e capacidade de tomada de decisões visando adequação a um mundo diversificado e interdependente;
- Que tenha capacidade e flexibilidade para atuar em ambientes caracterizados pela mudança contínua e pela interdisciplinaridade.

4.6.2 Seleção de Conteúdos

Os principais critérios para elaboração dos conteúdos são:

- a) Perfil desejado do egresso;
- b) Natureza da disciplina;
- c) Objetivos da disciplina;
- d) Atualização;
- e) Grau de complexidade;
- f) Coerência com o projeto político pedagógico.

4.6.3 Princípios Metodológicos

Para aprender a desenvolver processos de pensamento com consistência e qualidade, com a abrangência descrita anteriormente, há necessidade de reconstrução, de redefinição e de criação de diferentes práticas nas organizações de ensino superior, o que, por sua vez, implica construção de projetos pedagógicos adequados a cada curso.

Portanto, a preparação de pessoas para enfrentarem situações com as quais estarão se defrontando exige que o foco do ensino seja deslocado dos conteúdos para a aprendizagem, trazendo implicações para o trabalho dos professores, entendendo a aprendizagem como aquisição de experiência que leva a uma mudança de comportamento. Para isso, é preciso que sejam desenvolvidos processos de aprendizagem e não de reprodução de informações.

Quanto às bases que orientam o ensino, pode-se afirmar, por conseguinte, que o fundamental é transformar o conhecimento existente em capacidade de atuar com independência, segurança e precisão, a fim de desenvolver competências.

É fundamental que a noção de técnica de ensino seja substituída pela decisão do professor em escolher uma condição que promova a ocorrência de uma aprendizagem, pois os processos de ensino têm suas raízes na necessidade que o ser humano tem de aprender continuamente.

A garantia de sucesso da construção de aprendizagem por meio do trabalho dos professores tem como bases as ações a seguir:

- a) Só ocorre aprendizagem quando o aluno participa ativamente;
- b) A aprendizagem se faz em pequenos passos, progressivamente;
- c) A aprendizagem exige informação contínua, *feedback* imediato, a cada etapa;
- d) A aprendizagem exige que sejam encaminhados procedimentos que permitam corrigir ou completar seu processo;
- e) Para que ocorra a aprendizagem é preciso que diferentes procedimentos sejam adotados, tendo em vista as características de cada aluno;
- f) Aprender depende da capacidade do professor em construir condições de aprendizagem.

A aprendizagem é o eixo do processo de ensino. Para tanto, o professor deve analisar a relação entre as condições que oferece para construir a aprendizagem e a competência que precisa ser aprendida pelo aluno. Assim, as aprendizagens determinam o processo de ensino a ser desenvolvido pelo professor.

Tais bases não existem isoladamente, mas se constituem em princípios interdependentes e inter-relacionados, fazendo com que tanto quem ensina como quem aprende se tornem responsáveis pela concretização e efetividade da aprendizagem.

As aulas, as informações e as técnicas de trabalho do professor são meios e não fins do processo de ensino. Sendo assim, o que importa é fazer com que as informações ou os conteúdos sejam transformados em conhecimento que, por sua vez, representa o produto dos processos de conhecer.

O conhecimento é a matéria-prima, para que o professor conceba quais as aprendizagens que os alunos devem desenvolver, a fim de atuarem em seu meio. Logo, o professor compartilha informações e ensina competências necessárias à inserção na sociedade, identificando o que é importante saber, fazer ou realizar.

Nesse sentido é que se pode afirmar que uma competência é o grau de perfeição com que uma pessoa age, demonstrando independência, segurança e precisão em sua atuação. É ainda a possibilidade que o ser humano tem de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações, atitudes, aptidões) para encontrar a solução, com pertinência e eficácia, para uma série de situações do dia-a-dia.

Para que as aprendizagens orientadas por competências sejam o eixo condutor do ensino, se faz necessário planejar seu processo de desenvolvimento.

Para que o planejamento alcance efetividade, alguns pressupostos devem ser balizadores das ações de organização e desenvolvimento da prática pedagógica que se estrutura com base em diferentes níveis de conhecimento assim configurados:

- a) Área do conhecimento – o conjunto de matérias (grupos de conteúdos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos de saber de um curso;

- b) Matéria – campo do conhecimento que agrega, de acordo com o conteúdo temático, duas ou mais disciplinas que compõem a estrutura curricular de um curso;
- c) Disciplina e unidade curricular – corte do conhecimento contido na estrutura curricular, caracterizada pelo alto nível de abstração e menor amplitude.

Os tipos de conhecimento, próprios de cada área, são os determinantes para a definição das aprendizagens que devem ser desenvolvidas pelos alunos. Diferentes abordagens teóricas, conceitos e procedimentos devem ser examinados e estudados, para que a formação em nível superior seja apropriada às diferentes profissões.

A adoção de uma única ótica em relação a um objeto ou fenômeno empobrece o ensino, promove a sacralização teórica comprometendo a qualidade, difundindo e ensinando preconceitos.

4.6.4 Processo de Avaliação

Uma avaliação processual, dinâmica e dialógica é tão-somente a verificação da produtividade de uma ação formativa com características idênticas. Nela, as provas periódicas devem ser consideradas apenas um dos itens do processo de avaliação – não o único – e, mais importante, não um documento com formulação aleatória e muitas vezes pouco criteriosa de questões, características de um trabalho mal planejado e imediatista. Além dessas provas, o professor deve utilizar outros instrumentos de avaliação, como ensaios, resenhas de assuntos específicos da disciplina, trabalhos em grupo, que podem ter um caráter monográfico, orientado por normas técnicas, ou de debate, enfim, qualquer outro expediente que implique trabalho intelectual a ser avaliado.

Sejam quais forem os meios de avaliação utilizados, é vital que o docente os exponha à turma na primeira aula, elucidando o perfil dos diferentes instrumentos de avaliação, sua pertinência, objetivos, peso matemático, bem como indicando logo caminhos de estudo que possam ser apontados nas referências bibliográficas da disciplina ou em outras fontes, de acordo com o plano de aprendizagem. Demais procedimentos sobre a avaliação devem sempre ser comentados durante as aulas, para que o aluno se sinta sempre assistido e perceba o processo avaliativo como algo orgânico, lógico, coerente.

Em termos gerais, a avaliação deve ser compreendida como algo integrado ao processo de aprendizagem. Um trabalho orgânico, inteligente, planejado traduz-se em avaliações com perfil idêntico. Em seu todo (considerados os instrumentos), a avaliação deve:

- a) verificar o desenvolvimento das aprendizagens estabelecidas nas competências inerentes à disciplina;
- b) contemplar todos os temas da disciplina, bem como interpretações diversas que possa haver sobre eles, e não apenas os de predileção do professor;
- c) evitar a simples reprodução de informações e conceitos;
- d) privilegiar a análise de estruturas e sistemas, a associação intra e interdisciplinar, a prática de resolução de problemas;
- e) ser composta de questões discursivas e objetivas;
- f) ter coerência matemática na distribuição dos pesos, conforme a dificuldade de cada item ou de cada atividade.

A avaliação é executada de formas diversas, com instrumentos variados, sendo o mais comum deles, em nossa cultura, a prova escrita. Por conseguinte, ao se manter a tradição, que se elaborem

"provas bem feitas", atingindo seu real objetivo: verificar se houve aprendizagem significativa dos assuntos estudados e coerente desenvolvimento das competências definidas em planos de aprendizagem.

É preciso, porém, ressaltar a coerência necessária entre a "prova" e o desenvolvimento do plano de aprendizagem, pois a avaliação é um momento de estudo e não de acerto de contas.

Nesse contexto e considerando especificamente a "prova", a Instituição propõe que o corpo docente desenvolva questões de caráter operatório, seguindo a lógica da avaliação formativa, orientada por competências e aprendizagens sendo sempre reflexo da aula que deve privilegiar a compreensão de significados e mecanismos operatórios que levam ao conhecimento. Também, deve-se levar em conta a necessária formação acadêmica para preparar o aluno a realizar a prova do ENADE, considerando o seu grau de complexidade e os conteúdos exigidos.

O objetivo institucional é a unidade em torno desses princípios, entendidos como critérios de base para a excelência do trabalho formativo. Um trabalho de construção do conhecimento. A idéia é que eles norteiem as aulas e as provas em geral e que sejam a referência para nosso perfil acadêmico.

4.6.5 Atividade Prática Profissional, Complementares e de Estágios

As diretrizes pedagógicas são o eixo condutor dos processos de desenvolvimento do conhecimento. Essa construção do conhecimento constitui-se em ferramenta básica para o desenvolvimento dos planos de ensino para todas as disciplinas dos cursos ofertados pela Faculdade Guarapuava. Um projeto de qualidade deve incluir as competências e habilidades necessárias ao educando a ser formado, para que este seja capaz de saber pensar, saber fazer e saber agir.

Para que isso seja possível, é necessário abandonar a ideia de que ensinar é transmitir informações, dominar e utilizar técnicas de ensino. Assim sendo, adotar o conceito de ensinar como capacidade do professor em construir condições de aprendizagem passa a ser o desafio para a efetividade dos projetos pedagógicos.

Um projeto pedagógico orientado por condições de aprendizagem necessárias à formação do educando deve ter claramente explicitada a articulação entre as disciplinas que o compõem, assim como garantir uma prática pedagógica interdisciplinar.

Os fundamentos do projeto pedagógico caracterizam-se pela coerência de valores, princípios, conceitos, normas, métodos e processos, dessa forma atendendo as diretrizes pedagógicas necessárias.

Para conduzir o projeto pedagógico de uma instituição é preciso que a vontade política de seus agentes educacionais seja a expressão de lideranças democráticas e de responsabilidade perante as comunidades, como representantes dos fatores de harmonia num mundo de conflitos e tensões.

O projeto pedagógico de cada curso, elaborado com base no Regimento Interno, observando-se o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, deverá definir com clareza os elementos que lastreiam a concepção de cada curso. Destacam as formas de realização da interdisciplinaridade, modos de integração entre teoria e prática, competências e habilidades específica de cada curso, formas de avaliação do ensino e aprendizagem e incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino.

5 CORPO DOCENTE

5.1 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os critérios de seleção são informados através de edital público para contratação de professores.

Os processos de seleção são realizados por meio de Teste Seletivo, com vagas aprovadas pelas Coordenações de Curso, consistindo em:

- a) Prova Escrita: com duração de 02 (duas) horas e tendo como tema o ponto sorteado entre cinco pontos apresentados em edital;
- b) Prova Didática: com duração entre 30 e 40 minutos, versa sobre o ponto sorteado (a lista com os pontos é repassada com pelo menos 24 horas de antecedência aos candidatos);
- c) Prova de Títulos: A prova de títulos, de caráter classificatório, caracteriza-se pela análise e avaliação dos títulos constantes no *Curriculum Lattes* do candidato. Na prova de títulos somente são considerados os itens efetivamente comprovados. Na análise do *Curriculum vitae* também é considerado o tempo de experiência no exercício das funções dos candidatos.

A Faculdade Guarapuava também contrata professores sem a necessidade de aprovação em Teste Seletivo, mediante análise do *Curriculum Lattes* e desde que sejam professores de comprovada experiência docente no ensino superior, público ou privado, e que tenham a titulação mínima de mestre.

5.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

A Faculdade Guarapuava definiu sua política de aperfeiçoamento, qualificação e atualização docente, levando em consideração a seguinte premissa: considerar a experiência no mercado do trabalho, a experiência docente, juntamente com a titulação, como fator determinante para alcançar a excelência na formação de futuros profissionais e cidadãos.

Como consequência, os professores ocupam lugar de destaque e os cursos apresentam, em sua totalidade, professores com experiência no mercado e com titulação específica.

A política de aperfeiçoamento e qualificação contempla a educação continuada, a qualificação e a atualização de seus professores, visando mantê-los sintonizados com a realidade social e profissional, para a qual estarão preparando e formando profissionais críticos e competentes.

Além de manter uma Comissão Própria de Avaliação, a qual tem por objetivo maior permitir o constante aprimoramento das atividades educacionais, é política da Instituição incentivar a capacitação docente, aí entendido o aperfeiçoamento, a qualificação e a atualização docente, merecendo destaque as seguintes ações:

- a) Incentivo à capacitação docente, mediante concessão de auxílio financeiro ou bolsa para qualificação;
- b) Disponibilização de instalações para pesquisas, entrevistas e reuniões necessárias, bem como os serviços da Biblioteca e acesso a Bancos de Dados, nacionais e internacionais, incluindo a internet;
- c) Disponibilização de recursos humanos necessários à execução dos trabalhos de pesquisa e ensino;
- d) Cessão gratuita de materiais, fotocópias, capeamentos de trabalhos, bem como editoração, distribuição de formulários de pesquisas, tabulação de dados e outros trabalhos necessários e de que o professor venha a necessitar;

- e) Incentivo para participação em eventos profissionais como congressos, seminários, simpósios, encontros e similares, na área de atuação do curso.
- f) Autorização de afastamento remunerado em caso de necessidade apresentada pelo professor, em razão do seu programa de capacitação;
- g) Celebração de convênios com organizações para intercâmbio de experiências, estudos, pesquisas e programas especiais afins, destinados a capacitar os professores e promover o retorno dos conhecimentos adquiridos às atividades de ensino.
- h) Promoção, internamente, através de professores e especialistas convidados, de renome em cada especialidade, cursos e programas especiais de educação continuada, através de seminários, simpósios, palestras, cursos de aperfeiçoamento, especialização e outros afins, visando estimular e manter a cultura da educação permanente entre professores, de forma a propiciar-lhes oportunidades de aperfeiçoamento, qualificação e atualização docente.

5.3 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO

A substituição eventual de professores do quadro (ocasionada por afastamento para capacitação profissional ou até mesmo em períodos de licenças: maternidade, sem vencimentos) são supridas por outros professores da Instituição ou por professores contratados para essa finalidade, após processo seletivo, observando-se os requisitos exigidos para a função a ser desempenhada.

As ausências eventuais ocasionadas por faltas de professores que não tenham sido comunicadas previamente são supridas com professores que lecionam para a turma e que estejam disponíveis. Em não havendo condições para substituição imediata, as coordenações de curso assumem a responsabilidade pela organização de atividade que permita que os alunos ocupem adequadamente o tempo das aulas do professor ausente.

5.4 REQUISITOS DE TITULAÇÃO

A Instituição prioriza a contratação de docentes com maior titulação disponível entre os candidatos que se apresentam para as áreas demandadas, mas valoriza também a experiência profissional não acadêmica.

Nesse sentido, a tabela abaixo mostra a atual situação do corpo docente da instituição.

CORPO DOCENTE					
Nº Professores	Graduados	Especialistas	Mestres	Doutores	Totais
	0	50	46	7	103
%	0	49%	45%	7%	100,00%

Fonte: Recursos Humanos – 2018/1

5.5 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

A expansão do corpo docente ocorrerá na medida da implantação dos novos cursos e dos programas de extensão. A previsão é para que, no prazo de cinco anos a IES amplie em 10% o seu número de docentes.

Em relação à qualidade do vínculo com a IES e de sua titulação, a Faculdade Guarapuava pretende, mesmo com o processo de expansão do quadro:

1. Alcançar, no mínimo, 60% de docentes com titulação em nível stricto sensu.
2. Alcançar, no mínimo, 70% de docentes com vinculação em regime de tempo parcial e integral.
3. Ampliar a cultura de capacitação continuada de seu corpo docente.

6 CORPO TÉCNICO – ADMINISTRATIVO

6.1 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os critérios de seleção e contratação seguem primeiro a necessidade ou vacância de cargos.

A admissão dos funcionários dá-se pela análise de currículo que buscam analisar a aptidão e experiência para o cargo, através de entrevista com o encarregado do setor, e com o Setor de Recursos Humanos da IES.

Nesta fase, busca-se verificar o preenchimento de algumas exigências essenciais de qualificação, tais como:

- a) ser inovador no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce;
- b) ser empático e democrático nas relações de trabalho;
- c) demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de atuação;
- d) estar predisposto à formação contínua;
- e) demonstrar interesse nas atividades que irá desempenhar.

Concluída essa fase, o candidato é encaminhado ao exame admissional, e o encaminhamento dos documentos pertinentes ao Setor de Recursos Humanos da entidade e posterior admissão.

Ao profissional contratado é de fundamental importância a aceitação da proposta educacional da Faculdade Guarapuava, considerando-se que as atividades técnicas e administrativas não podem estar dissociadas das atividades acadêmicas, bem como da sua missão.

Oportuno destacar que, antes de iniciar sua atividade profissional, o colaborador passa por uma integração e treinamento, iniciando sua atividade profissional devidamente qualificado.

6.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

A Faculdade Guarapuava possui um Plano Institucionalizado de Capacitação dos seus recursos humanos, o PIC, que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, extensão e administração da Instituição, por meio de cursos de graduação, de pós-graduação, de treinamento e atualização profissional, voltado para a sua comunidade interna, oportunizando aos seus professores e pessoal técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A política de formação continuada de funcionários técnico-administrativos dos diferentes setores inclui o incentivo à continuidade de estudos, participação em eventos específicos de sua área de atuação, treinamentos em serviço e incentivo financeiro para acesso aos cursos de graduação e de pós-graduação ofertados pela Instituição.

Os funcionários interessados em matricular-se em cursos da Instituição recebem o incentivos, como bolsas de estudos, respeitada a disponibilidade orçamentária anual.

6.3 EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A expansão do corpo técnico-administrativo ocorrerá na medida da implantação dos novos cursos e dos programas de extensão. A previsão é para que, no prazo de cinco anos a IES aumente em 20% o número de colaboradores.

Em relação à qualidade da atuação profissional dos colaboradores da Faculdade Guarapuava, a IES pretende, mesmo com o processo de expansão do quadro:

- a) Fazer com que 50% de seus colaboradores de nível gerencial tenham pelo menos um curso de especialização *lato sensu*.
- b) Implantar a cultura de capacitação continuada de seu corpo de profissionais.
- c) Crescimento do quadro em 15% ao ano, a partir de 2019.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS - 2018

FUNÇÃO	NÍVEL SUPERIOR	MÉDIO/FUNDAM.
Secretário Geral	01	
Gerente Financeiro	01	
Bibliotecário	01	
Advogado	01	
Assistente Social	01	
Secretário Acadêmico	01	
Gerente Administrativo	01	
Analista de Sistemas	01	
Analista de Recursos Humanos	01	
Auxiliar Administrativo	02	
Inspetor	01	
Auxiliar Financeiro	01	
Coordenador de Vestibular	01	
Auxiliar de Secretaria		05
Recepcionista		01
Auxiliar de Biblioteca		02
Secretário de Coordenação		01
Supervisor de Laboratório		01
Serviços Gerais		08
Vigilante		03
Atendente Cozinha/Restaurante/Lanchonete		06
Total	14	27
TOTAL GERAL	41	

7 CORPO DISCENTE

7.1 FORMAS DE ACESSO

Se o corpo docente e o técnico administrativo são fundamentais para que os objetivos da Instituição sejam alcançados, o corpo discente é a razão da existência da Faculdade Guarapuava. Os alunos são também os consumidores dos serviços educacionais prestados e ao mesmo tempo os futuros divulgadores da Instituição.

Neste complexo de relações – aluno/escola – consumidor/fornecedor – divulgador/organização empresarial – é evidente que a atenção aos discentes precisa estar priorizada e centrada em princípios básicos e claros.

Entende-se que, independentemente de existirem vários aspectos na relação aluno/escola, antes de ser consumidor ele é aluno e, como tal, deve ter a atenção apropriada a um discente. Não se pode ignorar que o aluno, sendo a razão da existência de um estabelecimento de ensino, deve ser conduzido a obter a formação pessoal, intelectual e profissional que a escola se propôs. Para isso, por vezes a Instituição é compelida e tratá-lo como aluno, impondo-lhe regras claras, pré-divulgadas, limites e meios que conduzam ao aprendizado desejado.

Por outro lado, a relação não pode estar pautada apenas nesse conjunto de regras. Nosso aluno é valorizado e prestigiado em todas as suas iniciativas culturais, de iniciação científica, extensionistas, lúdicas e esportivas.

A Instituição mantém uma política de incentivo dos alunos à participação em eventos educacionais (culturais, esportivos, científicos ou profissionalizantes), internos e externos, inclusive mediante a concessão de auxílio financeiro.

Para despertar nos alunos a participação política e democrática na vida acadêmica, a Instituição incentiva a criação e manutenção dos centros acadêmicos, associações atléticas e do Diretório Central dos Estudantes, tornando disponíveis áreas físicas para os discentes e autorização para o desenvolvimento de projetos de iniciativa desses alunos.

A Faculdade Guarapuava mantém em pleno funcionamento a sua Ouvidoria, que é o órgão destinado a receber e atender aos reclamos da comunidade acadêmica. O corpo discente tem voz e voto em todos os órgãos colegiados, por meio de representantes indicados pelos respectivos centros acadêmicos.

Para atingir e manter os resultados desejados, a Instituição deverá manter as seguintes políticas para o corpo discente:

- a) promoção de atividades internas ligadas à pesquisa e extensão;
- b) incentivo financeiro à participação em visitas técnicas, atividades culturais internas e externas;
- c) manutenção de bolsa-auxílio ligada à monitoria;
- d) concessão de bolsas de iniciação científica;
- e) aproveitamento dos discentes em estágios e atividades profissionais, mediante concessão de bolsas de trabalho.

O acesso aos cursos da Instituição ocorre mediante aprovação em processo seletivo, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho de Administração (CONSAD), atendendo à legislação vigente. As inscrições são abertas por meio de edital, no qual constam informações sobre os cursos oferecidos,

com o número respectivo de vagas, duração, turno, período, prazos, documentação exigida, datas e respectivos horários de realização dos exames/atividades de seleção e demais informações complementares, além de critérios para classificação, desempate e desclassificação. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realize o concurso. Havendo vagas remanescentes, poderá ser realizado novo processo de seleção destinado a candidatos em geral ou aos já graduados em nível superior.

A Faculdade Guarapuava também disponibiliza suas vagas remanescentes para alunos que já possuam uma graduação, mediante análise de currículo e histórico escolar, possibilitando assim o ingresso sem a necessidade de participar de processo seletivo. Também são aceitos candidatos que tenham aproveitamento de no mínimo 450 pontos na prova do ENEM.

Norteadas pelo princípio de formar, mais do que informar, a Faculdade Guarapuava concretiza uma filosofia humanística em toda sua trajetória histórica. Esse princípio fundamenta-se em uma concepção educacional que promove a formação e a emancipação humana e profissional, cuja proposta é de desenvolver um trabalho orientado para o pleno exercício da cidadania, com vistas à habilitação de profissionais éticos, críticos e empreendedores, culturalmente preparados e comprometidos com a construção de uma sociedade justa e humana. Visa à formação de indivíduos com perfil diferenciado e alto grau de excelência e conhecimento.

Nas Diretrizes Pedagógicas, há recomendações especiais para alguns aspectos relacionados às práticas pedagógicas, bem como sua abrangência, destacando-se os seguintes pontos:

- a) substituição do modelo de planejamento do ensino para planejamento de aprendizagens;
- b) efetivação de linhas de pesquisa que promovam a articulação entre as aprendizagens desenvolvidas na graduação e pós-graduação;
- c) priorização do uso de variados procedimentos de ensino nos cursos de graduação;
- d) ampliação do uso de recursos tecnológicos que facilitem a aprendizagem dos alunos;
- e) acompanhamento dos procedimentos para a elaboração, utilização e avaliação dos planos de aprendizagem.
- f) ênfase no profissionalismo, refletida no comportamento de alunos e professores, nos currículos, nos métodos de ensino e integração do grupo à comunidade, à cidade e ao mundo profissional;
- g) ênfase no desenvolvimento de elevado potencial de inserção no mercado de trabalho e de atitudes, comportamentos e habilidades que permitam a formação de um profissional empreendedor, flexível e capaz de se adaptar às mudanças.

As fontes de informação são muitas e variadas, possibilitando ao docente o papel de tutor, ou de dirigente do processo de ensino-aprendizagem. A adoção deste tipo de diretriz reposiciona os conhecimentos como recursos e determina que o professor assuma a tarefa de regulação do processo de formação, exigindo uma prática pessoal dos conhecimentos na ação e participando nas atividades de pesquisa ou de aplicação tecnológica.

Essa visão precisa ser compartilhada e é um processo sem fim, de aperfeiçoamento e refinamento contínuo. O conceito de excelência deve estar presente, permanentemente, em todas as nossas ações. E, para que se possa atingir os objetivos educacionais com competência, seriedade e excelência, precisa-se trabalhar como uma grande equipe, em que cada membro compartilha os mesmos valores, com entusiasmo e motivação, acreditando e agindo.

É necessário preocupar-se com o fato de que há uma relação dialética entre o ensino e a aprendizagem. A relação entre o que o professor faz e a aprendizagem dos alunos é o que define *a aprender a aprender*, a pensar, a conhecer, a utilizar conceitos, a integrar e relacionar diferentes concepções com precisão.

Desenvolver a capacidade do "*a aprender a aprender*" pressupõe oferecer possibilidades para o desenvolvimento de habilidades em que o discente possa esboçar um planejamento prévio do trabalho. Possa também resolver exercícios aplicados a cada subárea focalizada, intercambiar informações e ideias próprias, comparar suas conclusões com as dos demais colegas, desenvolver programas auto-instrucionais e exercitar a leitura de manuais e demais recursos utilizados no mundo produtivo.

Como se sabe, a organização curricular envolve questões relativas à organização do tempo, a atividades que propiciem a interdisciplinaridade e a transversalidade, além de uma formação consistente para a atuação no mundo de trabalho. Há necessidade em relacionar as competências do perfil profissional desejado às atividades de ensino-aprendizagem. Essas devem focalizar o desenvolvimento de habilidades do estudante, que incluem a organização de dados e ações, a organização prévia de um plano de estudos, exercícios de aplicação, práticas de acompanhamento e controle de resultados e intercâmbio de informações.

São atividades que envolvem o estudante em intenso processo de síntese e aplicação de conhecimentos ancorados na reflexão-ação-reflexão, como resolução de problemas, pesquisa e experiências em laboratório, projetos livres e dirigidos, debates e visitas técnicas orientadas, *workshops* e oficinas, permitindo o trabalho em projetos simulados e de casos reais.

Há necessidade também das atividades que desenvolvam competências atitudinais e habilidades interpessoais, que devem ser organizadas com trabalhos em equipes, debates e fóruns de discussão.

7.2 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO E ESTÍMULO À PERMANÊNCIA DO ALUNO

Nossos acadêmicos contam com o serviço do Núcleo de Orientação e Apoio Pedagógico, que é coordenado por profissional com formação específica, tendo por atribuições:

- a) trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante;
- b) acompanhar e orientar didaticamente, de modo prioritário, os alunos ingressantes com dificuldades de aprendizagem;
- c) orientar sobre métodos de estudo;
- d) informar constantemente sobre tendências, requisitos e dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho;
- e) propiciar contato dos estudantes com *expert* na área, promovendo, com as coordenações de cursos, palestras e seminários;
- f) estimular publicações e eventos produzidos pelos alunos e reconhecidos pelos grupos científicos das diferentes áreas do conhecimento;
- g) otimizar os recursos de divulgação já existentes, tais como revistas, murais, página na internet, entre outros;
- h) oferecer suporte a partir de programas que visem à prevenção da evasão escolar, da inadimplência e da reprovação;
- i) orientar, nos casos necessários, quanto à mudança de curso dentro da Instituição.

A Instituição oportuniza apoio financeiro aos acadêmicos, nas seguintes modalidades:

- a) pagamento parcial e/ou integral de despesas para a realização de visitas técnicas às empresas locais e regionais;
- b) estabelece parcerias com empresas públicas e/ou privadas visando a oferta de bolsas de trabalho com percentuais variados em função do número de funcionários que estudam na Instituição;
- c) está devidamente cadastrada para que nossos alunos possam participar dos Programas FIES e PROUNI;
- d) subsídio à realização de eventos e desenvolvimento de projetos em que alunos da IES estejam participando;
- e) mantém programa, devidamente regulamentado, para concessão de bolsas de estudos.

7.3 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

Para atendimento ao corpo discente, a Faculdade Guarapuava dispõe de estrutura privilegiada, com setores acadêmicos e administrativos já organizados e em completo funcionamento. No que diz respeito ao espaço físico, os estudantes contarão com Coordenação Pedagógica própria, salas de aula, laboratórios de informática, biblioteca básica e complementar, salas para estudos em grupos, secretaria para auxílio acadêmico, cantina e área de convivência. Quanto ao atendimento pedagógico, os discentes contarão com orientação no processo de ensino-aprendizagem, apreensão de conteúdos teóricos, elaboração de projetos de iniciação científica, voltados para a extensão, acompanhamento em atividades extraclasse e cumprimento de agenda acadêmica que permita a compreensão dos processos de interação social e de diversidade cultural.

Levando em conta a importância que o acadêmico tem para o desempenho da Faculdade Guarapuava, a IES mantém uma política de atendimento ao aluno, que visa facilitar a vida do discente durante o tempo em que estiver desenvolvendo suas atividades acadêmicas, ofertando os seguintes serviços:

- **Central de Atendimento ao Aluno:** setor responsável pelo recebimento presencial de documentação, requerimentos, esclarecimentos, dentre outros, mediante protocolo;
- **Ouvidoria:** tem o objetivo de receber do acadêmico, egresso, corpo docente e técnico administrativo, além da comunidade, qualquer reclamação quanto os serviços solicitados e não realizados e, quanto ao desempenho de docentes e coordenações. Este serviço está disponível ao aluno pelo e-mail: ouvidoria@unigua.edu.br. Além deste serviço via e-mail, há na Instituição uma cultura de atendimento, os alunos recorrem aos coordenadores e direção acadêmica. Este canal de comunicação funciona de forma eficiente com alunos e professores;
- **Coordenações:** as Coordenações dos cursos de graduação e de pós-graduação da Faculdade Guarapuava também se constituem em um canal de comunicação aberto entre alunos, egressos e comunidade, permitindo que todos se comuniquem com a Faculdade de forma pessoal;
- **Redes sociais:** A Faculdade Guarapuava utiliza-se das redes sociais, especialmente o Facebook, divulgando suas novidades e recebendo notícias para divulgar entre seu corpo docente e discente.

7.4 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)

Cada turma na Instituição conta com seus representantes que são, entre outros, mediadores nas reivindicações dos alunos à administração. Também são estimulados à criação de agremiações, tais como centros de estudos, associações atléticas e/ou diretórios centrais, além dos acadêmicos estarem representados nos conselhos deliberativos e de avaliação da IES.

Em relação aos espaços para convivência, a Instituição possui ampla área para que os alunos tenham a possibilidade de maior integração e de harmoniosa permanência na IES.

Além do espaço destinado à alimentação, contam com áreas livres, áreas para a prática esportiva e espaços cobertos concebidos para o desenvolvimento de atividades diversas.

7.5 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O intuito deste projeto é propiciar o acompanhamento dos egressos dos cursos oferecidos pela Instituição ao longo de sua experimentação profissional, criando um cadastro de egressos e retroalimentando-o, incentivando a participação dos ex-alunos na vida da comunidade universitária, mediante um constante canal de comunicação.

O objetivo desse acompanhamento é refletir sobre o próprio curso e a consecução de seus objetivos e ainda apontar caminhos para a ampliação da formação acadêmica contínua, no sentido de propor especializações e cursos que venham a corroborar com a missão de educar cidadãos críticos, participativos e responsáveis.

Com tal acompanhamento, será possível perceber as contribuições na formação acadêmica realizada, bem como os anseios e as necessidades trazidas pelo mercado de trabalho.

7.5.1 Cadastro de Egressos

Para realizar os objetivos acima mencionados, está sendo implantada na Instituição uma metodologia de acompanhamento dos egressos, tendo como ponto de partida a realização de um cadastro dos alunos, constando seus dados pessoais e profissionais, que se realiza ainda no último semestre de sua estada na graduação, e, como caminho, periodicamente mantido o contato, realimentando as informações cadastrais. O objetivo central desse trabalho é o retorno do egresso, tanto como profissional em palestras e encontros, quanto como acadêmico matriculado em cursos de pós-graduação e de extensão.

8 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

8.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com o artigo 5º do Regimento da Faculdade Guarapuava, tem-se a organização institucional constituída pelos seguintes órgãos:

- O Conselho de Administração (CONSAD);
- O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- A Diretoria Geral;
- A Comissão Própria de Avaliação (CPA); e,
- A Secretaria Geral.

Além dos órgãos previstos regimentalmente, a Instituição mantém em sua estrutura funcional outros setores de apoio, tais como: Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (COPPEX), Núcleo de Apoio e Orientação Pedagógica, Núcleo de Estágios, Núcleo de Prática Jurídica, Biblioteca, Laboratórios.

A Diretoria é o órgão executivo superior de gestão de todas as atividades das Faculdades Guarapuava e é constituída pelo diretor-geral e pelo vice-diretor, designados pela Mantenedora.

As atribuições da Diretoria Geral, da Comissão Própria de Avaliação, do Núcleo de Apoio e Orientação Pedagógica, da Secretaria Geral, do Núcleo de Apoio e Orientação Psicopedagógica, dos Colegiados, do Núcleo Docente Estruturante, da Coordenadoria de Educação a Distância, das Coordenações de Curso e da Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão estão previstas nos artigos 18 a 20, 22 a 23, 24, 26, 27 a 30, 31 a 33 e 37 do Regimento da Instituição, respectivamente.

8.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS: FUNCIONAMENTO E COMPOSIÇÃO

8.2.1 Conselho de Administração (CONSAD)

O Conselho de Administração (CONSAD), órgão máximo de deliberação da Faculdade Guarapuava, é constituído pelos seguintes membros: (artigo 8º do Regimento Interno)

- I - Diretor Geral, seu presidente;
- II - Diretor Administrativo;
- III - Secretário Geral;
- IV – Coordenador Pedagógico;
- V - 2 (dois) Coordenadores de Curso;
- VI – 1 (um) representante do corpo docente;
- VII – 1 (um) representante do corpo discente;
- VIII – 1 (um) representante da comunidade, escolhido pela Mantenedora;
- IX – 1 (um) representante da Mantenedora, por ela indicado

Compete ao Conselho de Administração (artigo 9º do Regimento Interno):

- I - formular a política, as diretrizes e as linhas gerais de atuação e desenvolvimento da Faculdade Guarapuava;
- II - zelar pela ética, moral e cultura e pelos recursos materiais colocados pela Mantenedora, ou por terceiros, à disposição da Faculdade Guarapuava;
- III - apreciar e aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- IV - fixar as matrizes curriculares e respectivas ementas dos cursos de graduação, suas atualizações e reformulações, observadas as diretrizes gerais vigentes;
- V - fixar o número de vagas iniciais de cursos novos e a alteração do número de vagas dos existentes, sob proposta da Diretoria Geral;
- VI - elaborar e reformular o regulamento interno do Conselho de Administração, em consonância com as normas gerais atinentes;
- VII - regulamentar o funcionamento dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão, observadas as diretrizes gerais vigentes;
- VIII - regulamentar o processo de avaliação do desempenho acadêmico;
- IX - emitir parecer sobre contratos, acordos e convênios que lhe forem submetidos pela Diretoria Geral;
- X - aprovar a proposta orçamentária e o plano anual de atividades da Faculdade Guarapuava;
- XI - aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), bem como a criação, organização e a extinção de cursos e programas da Instituição;
- XII - decidir os recursos interpostos por decisão dos demais órgãos, como instância final;
- XIII - aprovar o relatório anual da Faculdade Guarapuava, encaminhando-o à Mantenedora;
- XIV - aprovar políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente;
- XV - aprovar o calendário acadêmico anual;
- XVI - deliberar sobre normas e instruções para o processo de avaliação institucional pedagógica de cada Curso e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- XVII - decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- XVIII - emitir parecer sobre assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria Geral;
- XIX - regulamentar o desenvolvimento de estágios supervisionados, trabalhos monográficos de graduação e atividades complementares;
- XX - fixar normas complementares ao Regimento Interno da Instituição, relativas ao ingresso do aluno, ao seu desenvolvimento e diplomação, transferências, trancamento de matrículas, matrícula de graduados, avaliação de desempenho, aproveitamento de estudos e regime especial, além de normas e procedimentos para o ensino de graduação e de pós-graduação, para a pesquisa e para a extensão;
- XXI - disciplinar a realização do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação e de pós-graduação;
- XXII - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento;
- XXIII - aprovar medidas que visem à preservação da hierarquia, da ordem e da disciplina na Faculdade Guarapuava;
- XXIV - apreciar e aprovar medidas que objetivem o aperfeiçoamento das atividades, bem como opinar sobre os assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela diretoria ou pela Entidade Mantenedora;
- XXV - formalizar suas decisões por meio de resoluções, subscritas pela Diretoria Geral;
- XXVI - decidir sobre os casos omissos no Regimento Interno.

8.2.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), segundo o artigo 12 do Regimento Interno é composto pelo:

- I – Diretor Geral, ou seu substituto legal, seu presidente;
- II - Coordenador Pedagógico;
- III – Secretário Geral;
- IV – Coordenadores de Cursos de Graduação;
- V - Coordenador de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão;
- VI - 01(um) representante do corpo docente indicado pela Direção Geral;
- VII – 01 (um) representante do corpo discente indicado pelas entidades de representação estudantil.

Constituem atribuições do CONSEPE, conforme previsto no Art. 17 do Regimento Interno:

- I- organizar seu regulamento e submetê-lo à aprovação do CONSAD;
- II- apreciar e aprovar os planos e programas de ensino encaminhados pelas Coordenações de Cursos, ouvidos os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes;
- III- constituir comissões especiais de professores para estudar assuntos de ensino, pesquisa e extensão de interesse da Faculdade Guarapuava;
- IV- emitir pareceres sobre os assuntos de natureza didático-pedagógica que afetem o funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação e das atividades de pesquisa e extensão nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno;
- V- apreciar a proposta de Calendário Acadêmico, encaminhada pela Diretoria Geral, e encaminhá-la para deliberação ao Conselho de Administração (CONSAD);
- VI- deliberar sobre providências destinadas a resolver questões relativas a processos que envolvam os corpos docente e discente;
- VII- dar parecer sobre os assuntos de ordem didático-pedagógica que devam ser encaminhados à deliberação da Direção Geral;
- VIII- apreciar os anteprojetos das normas de transferência de alunos, bem como sobre os planos de estudos de dependências, adaptação, alunos reprovados e formandos, além de critérios para equivalência de estudos;
- IX- examinar os projetos de cursos extracurriculares e outros encaminhados pelo Diretor Geral;
- X- examinar os regulamentos próprios de monitorias, de programas de iniciação científica, de monografias, trabalhos de conclusão de curso, de estágios curriculares supervisionados, estatutos e regulamentos internos de órgãos específicos e outros, para posterior apreciação e aprovação pelo CONSAD;
- XI- examinar os anteprojetos de criação, modificação e extinção de cursos de graduação – licenciatura e bacharelado, formação de professores, cursos superiores de tecnologia, presenciais e à distância, seus currículos plenos e suas vagas, cursos de pós-graduação em nível, encaminhando-os à apreciação da Direção Geral para aprovação pelo CONSAD e anuência da Entidade Mantenedora, no que couber, de acordo com a legislação pertinente;
- XII- regulamentar, através de instruções normativas exaradas pela Direção Geral, os assuntos acadêmicos de sua competência;

- XIII- avaliar a política de atualização do acervo bibliográfico da Instituição, para ser apreciada pela Mantenedora;
- XIV- exercer as demais atribuições que lhe estejam afetas pela sua natureza ou por delegação de competência.

Dos atos do CONSEPE cabe recurso ao Conselho de Administração (CONSAD).

8.2.3 Direção Geral

A Direção Geral, exercida por um Diretor Geral, é o Órgão executivo superior de gestão de todas as atividades da Faculdade Guarapuava e é constituída pela Direção Geral e Vice-Direção designadas pela Entidade Mantenedora. No caso de vacância do cargo da Direção Geral ou da Vice-Direção, a Mantenedora providenciará a designação de substituto.

Ainda, no caso de impedimento eventual, o Diretor Geral será substituído pelo Vice-Diretor. Em caso de impedimento de ambos, haverá uma designação prévia para o exercício interino da função.

Compete à Direção Geral, conforme previsto no Art. 19 do Regimento Interno:

- I - representar a Faculdade Guarapuava, mantida pela União de Ensino e Cultura de Guarapuava Ltda., junto às pessoas, instituições públicas e particulares;
- II - convocar e presidir as reuniões do CONSAD e CONSEPE;
- III - elaborar o Plano Anual de Atividades da Faculdade Guarapuava submetendo-o à aprovação da Entidade Mantenedora;
- IV - propor à Mantenedora o Plano Estratégico e acompanhar a execução das metas aprovadas;
- V - elaborar a proposta orçamentária para posterior encaminhamento à Mantenedora;
- VI - elaborar o Relatório Anual da Faculdade Guarapuava;
- VII - elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), submetendo-o ao CONSAD;
- VIII - supervisionar a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade Guarapuava;
- IX - propor o Calendário Acadêmico da Faculdade Guarapuava, submetendo-o à apreciação do CONSEPE e aprovação do CONSAD, responsabilizando-se pela sua execução;
- X - superintender todas as iniciativas promocionais da Faculdade Guarapuava que visem à integração interinstitucional;
- XI - agir como multiplicador e transformador da cultura organizacional, respeitando e observando a missão, os valores, os objetivos, as normas e as políticas da Instituição;
- XII - representar a Faculdade Guarapuava em solenidades e eventos públicos; conferir graus, diplomas e títulos;
- XIII - representar judicial e extrajudicialmente a Faculdade Guarapuava;
- XIV - superintender todas as ações internas da Faculdade Guarapuava;
- XV - superintender os trabalhos da Secretaria Geral da Faculdade Guarapuava;
- XVI - assinar atestados e certificados de atividades acadêmicas;
- XVII - coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas relativas ao ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão;
- XVIII - analisar as propostas de criação de novos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão, submetendo-as, à apreciação do CONSEPE e do CONSAD;
- XIX - designar, ouvida a Mantenedora, coordenadores, chefes e assessores;
- XX - supervisionar o processo de seleção para admissão de professores;
- XXI - propor à Mantenedora a admissão e dispensa de professores, indicados pelas Coordenações;
- XXII - propor à Mantenedora a admissão e dispensa de pessoal técnico-administrativo;
- XXIII - aplicar as penalidades regimentais de sua alçada;
- XXIV - delegar competências no âmbito de suas contribuições;

- XXV - decidir os casos de natureza urgente ou que impliquem em matéria omissa ou duvidosa neste Regimento, *ad referendum* do CONSEPE e do CONSAD, submetendo-os à apreciação final destes órgãos normativos e deliberativos;
- XXVI - exercer as demais atribuições que lhe sejam determinadas por lei, por este Regimento e em razão de normas complementares aprovadas;
- XXVII - cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Interno.

Os atos da Direção Geral serão formalizados por intermédio de portarias e demais instrumentos legais pertinentes. Contra os atos da Direção Geral cabe recurso ao CONSAD, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a devida publicação.

8.2.4 Diretoria Administrativa

A Diretoria Administrativa é órgão que superintende, que coordena e controla todas as atividades especificamente destinadas ao cumprimento das finalidades administrativas e acadêmicas da Faculdade Guarapuava.

Compete à Diretoria Administrativa, conforme previsto no artigo 21 do Regimento Geral:

- I - presidir, quando houver delegação do Diretor Geral, o Conselho de Administração (CONSAD);
- II - presidir, quando houver delegação do Diretor Geral, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- III - substituir a Diretoria Geral, na ausência desta, em assuntos e atos acadêmicos;
- IV - a distribuição dos funcionários em seus setores, bem como delegar tarefas sob sua responsabilidade;
- V - a preparação de roteiros para a contratação de funcionários e professores;
- VI - acompanhar o desenvolvimento das tarefas dos funcionários que estão sob sua responsabilidade;
- VII - apontar horários extraordinários realizados pelos funcionários, devidamente registrados em cartões-ponto;
- VIII - atender as necessidades dos setores da Instituição para que seus funcionários desenvolvam seus trabalhos com presteza e qualidade;
- IX - colaborar no desenvolvimento de eventos a serem realizados nas dependências da Faculdade Guarapuava ou por ela promovidos;
- X - atender o público em geral nas ocasiões pertinentes;
- XI - fazer o planejamento anual de material de consumo e de imobilizados;
- XII - promover o trabalho em equipe, bem como a motivação e a satisfação dos funcionários no desenvolvimento das suas funções;
- XIII - ter sob sua guarda arquivo atualizado com as informações necessárias sobre os funcionários contratados pela Instituição;
- XIV - ter sob sua responsabilidade o controle do almoxarifado;
- XV - coordenar o processo de captação, organização, tratamento e arquivo de informações e dados geopolíticos de interesse institucional, com vistas aos projetos de expansão do ensino e inserção da Faculdade Guarapuava na comunidade;
- XVI - responsabilizar-se, juntamente com a Diretoria Geral, pela fiel execução do Plano Orçamentário, aprovado pela Mantenedora, posto à disposição;
- XVII - coordenar os projetos de desenvolvimento de atividades institucionais nas áreas de cultura e integração com a comunidade interna e externa, bem como seu crescimento e expansão;
- XVIII - supervisionar e coordenar os convênios e parcerias firmadas pela Instituição;
- XIX - coordenar os processos de seleção, recrutamento e treinamento do quadro de coordenadores e corpo docente;
- XX - coordenar os processos de seleção, recrutamento e treinamento do pessoal técnico-administrativo.

- XXI - propor a contratação de serviços de apoio ou de manutenção da infraestrutura, para o funcionamento adequado das atividades institucionais;
- XXII - colaborar com as Coordenações de Educação à Distância, Graduação e Pós-graduação, no acompanhamento dos processos de autorização, reconhecimento, credenciamento e credenciamento, bem como, na avaliação de cursos, conforme a legislação pertinente;
- XXIII - assinar atestados e certificados e outros documentos de atividades acadêmicas;
- XXIV - consolidar, com dados fornecidos pelas Coordenações, o plano anual de atividades;
- XXV - supervisionar a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade Guarapuava;
- XXVI - coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas relativas ao ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão;
- XXVII - fiscalizar o cumprimento dos calendários escolares, organização das classes, horários de aulas e distribuição de aulas aos docentes;
- XXVIII - decidir sobre pedidos de matrícula, trancamento de matrícula, transferências, aproveitamento de estudos e adaptações, ouvidas as Coordenações;
- XXIX - decidir sobre publicações promocionais, culturais e de caráter científico que envolvam a Faculdade Guarapuava;
- XXX - nomear os profissionais para exercerem as funções de coordenação, com a anuência da Diretoria Geral;
- XXXI - propor à Diretoria Geral a admissão e dispensa de professores, de ofício ou a requerimento da Coordenação de Curso, observadas as disposições do Regimento Interno e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal Docente;
- XXXII - supervisionar a execução de programas institucionais de capacitação docente;
- XXXIII - estabelecer ações, em caráter transitório ou permanente, que garantam o bom desempenho dos alunos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- XXXIV - exercer as demais atribuições que forem conferidas pelos seus superiores hierárquicos ou que estejam previstas em lei e no Regimento Interno.

8.2.5 Colegiados de Cursos

As competências do Colegiado de Curso, composto pelos professores que atuam no curso, estão descritas no artigo 32 do Regimento da Instituição:

- I - acompanhar as atividades acadêmicas e pedagógicas no âmbito do curso;
- II - pronunciar-se sobre o Projeto Pedagógico do Curso; programação acadêmica e seu desenvolvimento;
- III - analisar as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação e propor modificações do currículo pleno do Curso, dos planos de ensino de disciplinas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e avaliação e bibliografia;
- IV - propor uma programação acadêmica que estimule a concepção e prática articulada entre a matriz curricular e atividades didático-pedagógicas;
- V - avaliar o processo educacional, sugerindo metodologias e recursos auxiliares, objetivando o maior desenvolvimento possível das competências profissionais previstas;
- VI - deliberar sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão que lhe forem apresentados, para posterior decisão do Núcleo Docente Estruturante e do Conselho de Administração, quando pertinente;
- VII - participar das ações propostas pela Diretoria Geral e Coordenação para a captação, retenção e fidelização de discentes;
- VIII - apreciar e aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas;

- IX - distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades de cada docente;
- X - inteirar-se da concepção de processos e resultados de avaliação institucional, propondo ações que visem o desenvolvimento do curso;
- XI - participar das ações propostas pela Coordenação com vistas ao ENADE e outros processos de avaliação do curso;
- XII - opinar e aprovar o plano anual de atividades de cada Curso, elaborado pelo seu Coordenador;
- XIII - exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Interno.

8.2.6 Normas de funcionamento dos Conselhos

Ao Conselho de Administração, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e aos Colegiados dos Cursos aplicam-se as seguintes normas, conforme previstas no artigo 7º do Regimento Interno:

- I - os órgãos funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidem por maioria simples, salvo nos casos previstos neste Regimento;
- II - o presidente do Conselho ou do Colegiado, além de seu voto, tem, nos casos de empate, o voto de qualidade;
- III - as reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em caso de urgência, constando do edital de convocação a pauta dos assuntos a serem deliberados;
- IV - as reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número de membros;
- V - após as reuniões é lavrada ata, devendo ser lida e assinada na mesma ocasião ou na reunião subsequente;
- VI - é obrigatório, e tem preferência sobre qualquer outra atividade, o comparecimento dos membros às reuniões dos órgãos colegiados.

São adotadas as seguintes normas nas votações nas reuniões dos órgãos colegiados:

- I - os membros do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que acumulem cargos ou funções, terão direito a tantos votos quantos forem os cargos acumulados;
- II - a votação é aberta, podendo, mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta do órgão, haver votação secreta.

As decisões do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, portarias ou instruções normativas a serem exaradas pelo Diretor Geral, podendo este delegar ao Diretor Administrativo tal atribuição.

8.2.7 Coordenação de Curso

O coordenador de cada curso é escolhido pela Mantenedora e designado pelo Diretor Geral, conforme previsto no artigo 35 do Regimento Interno.

A coordenação de Curso vincula-se, em nível de supervisão, para fins de ordem administrativa e para os efeitos de natureza didático-pedagógica, ao Diretor Geral.

São atribuições do Coordenador de cada Curso (Art. 36 do Regimento Interno):

- I - superintender todas as atividades do curso;
- II - agir como multiplicador e transformador da cultura organizacional, respeitando e observando a missão, os valores, os objetivos, as normas e as políticas da Instituição;
- III - representar oficialmente o curso em eventos, atendendo às necessidades institucionais, interna ou externamente;
- IV - convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso e do NDE;
- V - realizar reuniões periódicas com professores, Colegiado de Curso e NDE;
- VI - zelar pelo cumprimento do Calendário de atividades acadêmicas aprovado pelo CONSAD;
- VII - coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) , responsabilizando-se integralmente por sua execução;
- VIII - manter o PPC devidamente atualizado com as demandas da sociedade, propondo reformulação quando assim entender necessário;
- IX - dar conhecimento do PPC aos corpos docente e discente;
- X - manter o PPC em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- XI - planejar periodicamente a atualização e/ou expansão do acervo bibliográfico, dos equipamentos e dos recursos necessários para o efetivo desenvolvido do curso, respeitando as dotações orçamentárias, acompanhando o respectivo processo de aquisição;
- XII - organizar os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso, zelando pelo atendimento dos requisitos necessários à obtenção dos melhores conceitos, diligenciando o que for necessário, de acordo com a legislação vigente;
- XIII - assegurar a organização, padronização e adequação, bem como manter atualizados os dados e documentação do curso, como o projeto, atas, regulamentos, registros de eventos, mapas de docentes, horários de aula e laboratórios, acervo, dentre outros;
- XIV - informar às comunidades docente e discente sobre os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso;
- XV - conhecer as diretrizes curriculares e normativas da educação superior, sobretudo para o seu Curso;
- XVI - coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso, em articulação permanente com o NDE e Colegiado e em consonância com as políticas institucionais;
- XVII - elaborar o planejamento semestral de atividades;
- XVIII - elaborar os horários do curso, calendário de aulas, das provas regimentais e de outras atividades pertinentes ao curso;
- XIX - gerenciar o processo de ensino e aprendizagem de cada disciplina
- XX - subsidiar o corpo docente em relação à metodologia utilizada, bibliografia, recursos materiais e instrumentos de avaliação;
- XXI - supervisionar o cumprimento dos programas e planos de ensino das disciplinas;
- XXII - sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente;
- XXIII - constituir bancas examinadoras para seleção de professores;

- XXIV - garantir a participação do corpo docente nas ações da Coordenação Pedagógica e do Núcleo de Apoio e Orientação Psicopedagógica (NAOP);
- XXV - zelar pela conservação e adequação das instalações físicas gerais;
- XXVI - buscar informações sobre a adequação das instalações e configurações de laboratórios com discentes e docentes e solicitar providências aos setores responsáveis, nos casos de não conformidade;
- XXVII - planejar e implementar ações voltadas para a captação, retenção e fidelização de discentes;
- XXVIII - acompanhar os índices de evasão do curso e sugerir ações;
- XXIX - acompanhar o período de matrículas, planejando turmas e recursos, de acordo com a política institucional e Projeto Pedagógico do curso;
- XXX - divulgar e orientar discentes em relação às necessidades referentes ao aproveitamento de estudos e dispensa de disciplinas;
- XXXI - pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptação de alunos, ouvidos os professores das disciplinas;
- XXXII - analisar, avaliar e emitir parecer em processos de equivalência ou dispensa de disciplinas;
- XXXIII - definir e divulgar com antecedência à comunidade do seu curso as atividades complementares, eventos, palestras, seminários, visitas técnicas e projetos especiais do curso;
- XXXIV - estimular a participação discente nas atividades complementares e de enriquecimento sociocultural e profissional, assim como nas de extensão;
- XXXV - acompanhar e supervisionar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores e alunos;
- XXXVI - manter mecanismos permanentes de parceria e convênios que garantam uma boa relação institucional com a sociedade e o mercado de trabalho;
- XXXVII - manter as informações do seu curso atualizadas nos meios de divulgação disponibilizados pela Faculdade.
- XXXVIII - solicitar e encaminhar demandas de comunicação e divulgação do curso à área responsável;
- XXXIX - acompanhar o programa de estágios supervisionados e não supervisionados;
 - XL - avaliar os indicadores de desempenho e realizar ações anteriores e posteriores ao ENADE;
 - XLI - participar do processo de trabalho da Comissão Permanente de Avaliação (CPA);
 - XLII - incentivar docentes e discentes a participarem do processo de avaliação institucional;
 - XLIII - utilizar o resultado das avaliações institucionais na análise de desempenho do seu curso, implementando ações com docentes e discentes;
 - XLIV - apresentar, semestralmente ao Colegiado do Curso e à Diretoria Geral relatório de suas atividades;
 - XLV - encaminhar ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
 - XLVI - promover periodicamente a avaliação das atividades e programas do curso, assim como dos alunos, do corpo docentes;
 - XLVII - promover a motivação de discentes e docentes, visando o melhor aproveitamento e cumprimento das atividades programadas;
- XLVIII - encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos de graduação e de pós-graduação, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de programas de extensão ou eventos extracurriculares;

XLIX - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento, no âmbito de sua competência, definidas ou delegadas pela Diretoria Geral.

8.3 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

8.3.1 Núcleo de Apoio e Orientação Psicopedagógica

O objetivo do Núcleo de Apoio e Orientação Psicopedagógica é:

- a) acompanhar o rendimento dos acadêmicos, paralelamente ao trabalho realizado pelos professores;
- b) acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, atuando em conjunto com as Coordenações dos Cursos e com os docentes;
- c) organizar, juntamente com a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA) o processo de Avaliação Institucional;
- d) divulgar os resultados da Avaliação Institucional aos professores e aos acadêmicos;
- e) oferecer suporte pedagógico aos docentes;
- f) integrar os conteúdos programáticos das disciplinas, em conjunto com as Coordenações dos Cursos;
- g) rever medidas pedagógicas, sempre que necessário;
- h) analisar as questões propostas nas diversas avaliações a serem apresentadas aos acadêmicos;
- i) dialogar com os professores, sobre as questões elaboradas, fornecendo-lhes orientação, caso necessário;
- j) organizar, a cada semestre letivo, em conjunto com a Direção e Coordenações de Cursos, os Encontros Pedagógicos.

As atividades realizadas pelo Núcleo de Apoio e Orientação Psicopedagógica (NAOP) correspondem aos objetivos propostos e tem-se a relatar que os professores procuram, sempre que necessário, orientações que possam facilitar seu desempenho, em sala de aula: técnicas para abordar determinado conteúdo, uso adequado de recursos didáticos, como contextualizar as questões a serem propostas aos alunos, nas avaliações bimestrais, dentre outras.

Por outro lado, os acadêmicos se servem do NAOP para o encaminhamento de questões pedagógicas, sempre analisadas em conjunto com os Coordenadores de Cursos: tratamento dos conteúdos pelos professores, substituições de aulas, rendimento nas provas, ausências às aulas, reivindicações de palestras e outras atividades de caráter acadêmico.

Com a relação à integração do NAOP com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), pode-se relatar que a cada semestre ocorre a Avaliação Institucional e a conseqüente tabulação dos dados colhidos.

Os resultados das Avaliações são repassados pela Coordenação do NAOP e pelos membros da CPA, da seguinte forma:

- a) ao corpo docente, por meio de reunião agendada previamente, com a presença dos representantes das turmas, onde são divulgados os resultados gerais de cada curso; estes resultados são socializados, em momento oportuno, para as diversas salas de aula, pelos representantes das turmas;
- b) às Coordenações de Cursos, para que sejam conhecidos por eles os possíveis problemas apontados pelos alunos, relativos ao desempenho dos professores;

- c) aos professores, para verificarem seu progresso profissional, por meio dos conceitos que lhes foram atribuídos por seus alunos.

Quanto às ações desenvolvidas pelo NAOP, junto aos professores, após os resultados da Avaliação Institucional, há que se registrar o encontro individual professor x NAOP, quando são estudadas as respostas, avaliados os resultados e feito o devido aconselhamento ao professor, caso sua avaliação não apresente porcentagens mais elevadas.

Necessário ressaltar o significativo interesse demonstrado pelos acadêmicos pelos resultados da Avaliação Institucional, desejoso de saber quais os aspectos apontados em destaque, por seus pares. Igualmente, as Coordenações de Cursos apresentam-se motivadas a conhecerem os resultados da Avaliação, assim como os próprios professores, que aguardam, sempre com ansiedade e expectativa os números que atestam o seu desempenho, em sala de aula.

Assim, percebe-se uma íntima relação entre o NAOP e a CPA, registrando-se um expressivo entrosamento entre esses dois elementos, que fazem parte do pedagógico da Instituição, como bem comprova o fluxograma apresentado, a seguir.

8.3.2 Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

A Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão é órgão de gestão acadêmica com a finalidade de promover as atividades de pós-graduação, pesquisa e extensão.

Compete ao Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, conforme previsto no Artigo 38 do Regimento Interno:

- I - responsabilizar-se pela coordenação de cursos, projetos, programas e as atividades de desenvolvimento e expansão do ensino, tanto nas áreas de pesquisa como na extensão e pós-graduação, conforme a legislação em vigor.
- II - coordenar a elaboração de projetos, de programas e de atividades de desenvolvimento e expansão de pesquisas, de cursos de pós-graduação e de extensão, a serem encaminhados ao CONSEPE e ao CONSAD;
- III - coordenar os processos de avaliação, autorização, reconhecimento, credenciamento e credenciamento dos cursos de pós-graduação, conforme a legislação em vigor;
- IV - analisar os processos de admissão e demissão do pessoal docente para os cursos de pós-graduação, submetendo-os a Diretoria Geral;
- V - coordenar a aplicação da política institucional de pesquisa e de cursos de pós-graduação, fixada pelo CONSAD;
- VI - autorizar publicações em quadros e murais de assuntos pertinentes ao âmbito de sua Coordenadoria;
- VII - elaborar, obedecer e fazer obedecer a Regulamento Interno da Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação, apreciado pelo CONSEPE e aprovado pelo CONSAD;
- VIII - exercer as demais funções delegadas pela Diretoria Geral ou aquelas que recaiam no âmbito de sua competência.

8.3.3 Secretaria Geral

A Secretaria Geral é órgão que faz e mantém todos os registros acadêmicos dos corpos docente e discente.

A Secretaria Geral da Faculdade é dirigida por um secretário geral, designado pelo Diretor Geral.

Compete ao Secretário Geral, observado o regulamento próprio:

- I - propor ao Diretor Geral o regulamento dos serviços da Secretaria e as alterações que neste se fizerem necessárias;
- II - organizar, coordenar e administrar os serviços da Secretaria;
- III - expedir certidões, atestados e declarações;
- IV - secretariar as reuniões do CONSAD, lavrando as respectivas atas;
- V - lavrar as atas de colação de grau e de outras solenidades;
- VI - redigir, assinar e afixar ou mandar publicar os editais e os avisos, depois de autorizados pelo Diretor Geral, quando for o caso;
- VII - assinar, com o Diretor Geral, os diplomas e certificados conferidos pela Faculdade Guarapuava;
- VIII - propor ao Diretor Geral a admissão e a demissão de pessoal técnico-administrativo da Secretaria;
- IX - exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelos seus superiores.

8.3.4 Biblioteca

A Biblioteca é o setor responsável pelo acervo bibliográfico, didático e de pesquisa, nas diversas formas de publicações, impressas ou de outro veículo de divulgação, e está organizada de modo a atender aos objetivos da IES, obedecendo ao regulamento próprio, aprovado pelo CONSAD, estando atualmente distribuída em duas unidades, sendo uma em cada campus da Instituição.

Compete ao Diretor Geral designar o bibliotecário, que deve ser profissional legalmente habilitado. A Biblioteca funciona nos horários estabelecidos em seu regulamento.

8.3.5 Laboratórios

Os Laboratórios são constituídos e organizados de modo a dar suporte técnico especializado às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Cabe ao CONSEPE regulamentar o funcionamento dos Laboratórios de Informática e ao Diretor Geral definir a composição do seu quadro de pessoal.

8.4 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A autonomia da Instituição pode ser constatada pelos Conselhos que têm caráter deliberativo, conforme prevê o seu Regimento Interno.

A Mantenedora é responsável pela Instituição perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento, respeitando os limites da lei e do Regimento Interno, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e consultivos.

8.5 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

A Instituição conta com diversos convênios e/ou parcerias em projetos com segmentos específicos da sociedade, como associações, sindicatos, empresas e entidades públicas e privadas.

9 AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

9.1 METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO

A avaliação tem como objetivo promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na IES; introduzir um processo contínuo de avaliação institucional; planejar e redirecionar as ações da IES, a partir da avaliação institucional; garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão; otimizar o planejamento institucional norteado pela gestão participativa e do conhecimento; consolidar o compromisso sócio-científico e cultural da Instituição.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização deles com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais, para que possam ser superadas pelas ações estratégicas desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

Os procedimentos metodológicos consideram a flexibilidade e a liberdade preconizadas pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sabendo que o processo não se encerra em si mesmo.

A Avaliação Institucional proposta adota uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa e ocorrendo semestralmente ou, ainda, a qualquer momento, em função de uma necessidade identificada.

As dimensões avaliadas são: planejamento institucional, produção acadêmica, responsabilidade social, relação IES e sociedade, recursos humanos, administração acadêmica, infraestrutura física e tecnológica, integração entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e avaliação, atendimento aos discentes e gestão financeira da IES.

As fases do processo são: informativa, aplicação do instrumento, tabulação e análise dos dados, apresentação dos resultados e reunião para discussões.

9.2 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Os mecanismos de integração da avaliação prevêm, conforme a proposta do SINAES a articulação da IES (interna e externa), a avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fim, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da IES, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas, o que garante melhor entendimento da realidade institucional.

O processo de auto-avaliação deve contar com a participação de uma comissão designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica; com o apoio da alta gestão da IES e com a disponibilidade de informações e dados confiáveis.

A avaliação abre espaço para sugestões e avaliações espontâneas em todos os instrumentos de avaliação interna.

9.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

É importante destacar que o fato de realizar-se, a cada semestre, a Avaliação Institucional, criou, em meio aos professores e junto aos acadêmicos, uma legítima “cultura de avaliação”, pois se tornou hábito, após o preenchimento dos instrumentos e a respectiva tabulação dos dados, a ocorrência da divulgação dos resultados, o que ocorre da seguinte forma:

a) para o corpo docente – individualmente, mediante a visualização dos itens em que lhe são atribuídos conceitos, gráficos mostram, a cada professor, seu desempenho semestral, diante às suas turmas;

b) caso necessário, o professor que recebe uma avaliação inferior à média estabelecida pela IES (mínimo de 7,0), é convidado pela Coordenação do Núcleo de Apoio e Orientação Pedagógica (NAOP) a rever sua metodologia, as técnicas, os processos, enfim, seu desempenho didático-pedagógico, com a finalidade de melhorar a sua performance, como docente. Essa é uma das funções deste Núcleo que ainda tem como objetivos: acompanhar o rendimento dos acadêmicos, paralelamente ao trabalho desenvolvido junto aos docentes; acompanhar o processo ensino-aprendizagem, atuando juntamente com os professores e coordenadores; acompanhar o processo de Avaliação Institucional; oferecer suporte pedagógico aos professores que dele necessitem; elaborar e integrar conteúdos programáticos das disciplinas, juntamente com os professores das mesmas; rever medidas pedagógicas, sempre que necessário, através do acompanhamento aos planejamentos dos professores; acompanhamento na elaboração e atualização do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação.

c) Para o corpo discente – os resultados são apresentados aos representantes das turmas, inclusive o que se refere às críticas e sugestões, expressas nos instrumentos, de forma subjetiva; os alunos representantes das turmas levam os resultados aos seus colegas, em sala de aula, divulgando-os, em horário específico.

Estes resultados são encaminhados à Direção Geral para que sejam tomadas as providências cabíveis à resolução dos problemas apresentados, administrativos e/ou pedagógicos.

10 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

10.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

As instalações da Faculdade Guarapuava têm aproximadamente 9.000 m² de área construída num terreno de 130.000 m², em seu Campus Sede, além das edificações que compreendem 3.453,49m² de área construída, no Campus XV (Unidade II). O projeto contempla salas de aula, laboratórios, instalações administrativas com espaços amplos para todos os setores, praça de alimentação, anfiteatro com capacidade para 378 pessoas sentadas (plateia) e 2 lugares para cadeirantes, canchas poliesportivas, instalações sanitárias e estacionamento para 300 veículos, atendendo inclusive os requisitos legais quanto à acessibilidade para portadores de necessidades especiais (PNE's).

10.2 INFRAESTRUTURA ACADÊMICA

A estrutura está disponibilizada em duas Unidades, Unidade Sede – Jordão e Unidade II – XV.

10.2.1 Unidade Sede – Jordão

A Unidade Sede possui a seguinte estrutura:

O Bloco A, é composto de 2 andares, o térreo, onde ficam as áreas administrativas da IES e salas de aula, e o pavimento superior, com salas de aula, auditório e laboratórios de informática. Abaixo apresenta-se a descrição de todo o bloco.

Bloco A - Térreo

Qtde	Dependências
1	Secretaria Geral
1	Arquivo Secretaria
1	Central de Atendimento
1	Almoxarifado
1	Gerência Geral
1	Gerência Administrativa/Recursos Humanos
1	Biblioteca
1	Sala dos professores
1	Coordenações de Engenharia Elétrica/Arquitetura e Urbanismo
1	Coordenações de Direito, Administração e Recursos Humanos
1	Coordenação de Engenharia Civil
1	Pesquisa Institucional
1	Sala Núcleo de Estágios Engenharia Civil
6	Salas de atendimento e Professores em tempo integral
1	Enfermaria
1	Secretaria da Direção
1	Sala da Direção Geral
1	Sala de Reuniões e Banheiro
1	Sala do FIES/ProUni e Banheiro
1	Sala de aula A 09
1	Sala do Núcleo de Apoio e Orientação Psico-Pedagógico e CPA
1	Sala de Contas a Receber
2	Banheiros (feminino e masculino)
1	Saguão e Circulação
1	Elevador para portadores de necessidades especiais
1	Sala de recursos audiovisuais

Fonte: Autores (2016)

O piso superior do Bloco A compreende além de áreas administrativas, laboratórios de informática, e salas de aula, conforme pode ser visto a seguir:

Bloco A – Piso Superior

Qtde	Dependências
1	Auditório
3	Laboratórios de Informática
1	CPD
1	Sala de aula A 01
1	Sala de aula A 02
1	Sala de aula A 03
1	Sala de aula A 06
1	Sala de aula A 07
2	Banheiros (feminino e masculino)
4	Espaços de circulação
1	Elevador para portadores de necessidades especiais
1	Copa

Fonte: Autores (2014).

O Bloco B, composto de salas de aula de vários cursos da IES, além de laboratórios específicos dos cursos de Engenharia.

Bloco B - Piso Superior

Qtde	Dependências
1	Hall e circulação
9	Salas de aula
1	Laboratório de Química
1	Laboratório de Topografia e Geodésia
2	Banheiros do piso térreo (masculino e feminino)

Fonte: autores (2016).

Bloco B - Piso Inferior

Qtde	Dependências
1	Manutenção
1	Laboratório de Desenho
1	Laboratório de Motores e Eletrotécnica
1	Laboratório de Automação e Redes
1	Laboratório de Física
1	Laboratório de Eletroeletrônica
1	Laboratório de Informática
2	Banheiros (masculino e feminino)
1	Depósito
1	Hall e circulação

Fonte: autores (2016).

O Bloco C é composto de salas de aulas dos cursos, Ciências Sociais e Engenharias, conforme informações de sua área a seguir.

Bloco C

Qtde	Dependências
1	Hall e circulação
10	Salas de aula
2	Salas de aula

2	Banheiros (masculino e feminino)
---	----------------------------------

Fonte: Autores (2016).

Em 2012, a Faculdade iniciou seu processo de ampliação de espaços, construindo laboratórios para os cursos de Engenharia Civil e Elétrica, posteriormente utilizados também pelos demais cursos da IES

Bloco D

Qtde	Dependências
1	Laboratório de Maquetes
1	Laboratório de Instalações Elétricas e Hidráulicas
1	Laboratório de Mecânica dos Solos e Estrutura

O Bloco E está sendo construído para atender os cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária, conforme descrito abaixo:

Bloco E

Qtde	Dependências
1	Hall, circulação, biblioteca e banheiros
1	Laboratório de Anatomia e Patologia Veterinária
1	Laboratório Multidisciplinar
1	Laboratório de Nutrição Animal
1	Cantina
1	Clínica de Pequenos Animais

Fonte: Autores (2016).

10.2.2 Unidade II – XV de Novembro

A partir de 2014 a Faculdade Guarapuva ampliou os seus espaços através da Unidade II – XV de Novembro, que abriga os cursos de Administração, Ciências Contábeis e CST em Gestão de Recursos Humanos. A Unidade II – XV é composta por uma edificação de 3.453,49m², abrigando as seguintes instalações:

Andar Térreo

Qtde	Dependências	Área m ²
1	Espaço de convivência aberto (entrada)	141,52
1	Secretaria	16,94
1	Arquivo secretaria	5,04
1	Tesouraria	3,00
1	Central de Atendimento	37,66
1	Almoxarifado	4,37
1	Escada de acesso ao piso superior	14,08
1	Espaço de Convivência	43,00
1	Banheiro feminino	17,76
1	Banheiro masculino	17,76
1	Rampa de acesso ao piso superior	37,18
1	Escada de acesso às salas de aula	8,40
1	Corredor	132,75
1	Sala de reprografia	7,87
1	Almoxarifado Manutenção	8,25
1	Acesso para portadores de necessidades especiais	22,00
1	Biblioteca	35,52
1	Sala de estudos	35,52
4	Sala de aula com capacidade para 30 alunos	142,08

1	Sala para atendimento de alunos	35,52
1	Laboratório de Informática 2	35,52
1	Banheiro feminino	17,76
1	Banheiro masculino	17,76
1	Cantina	89,80
1	Laboratório de Informática 1	35,52
4	Sala de aula com capacidade para 60 alunos	284,16
1	Estacionamento para professores	157,50

O piso superior compreende além de áreas administrativas, espaço de coordenação, sala de professores, salas de aula, e saguão, conforme pode ser visto a seguir:

Andar Superior

Qtde	Dependências	Área m ²
1	Espaço de convivência para professores, coordenação e alunos	58,50
1	Sala de TI e recursos áudio visuais	15,26
1	Coordenação de curso	29,73
1	Sala de professores e secretaria das coordenações	48,97
1	Banheiro feminino de uso exclusivo das professoras	2,25
1	Banheiro masculino de uso exclusivo dos professores	2,25
1	Rampa de acesso ao saguão e salas de aula	10,09
3	Salas de aula com capacidade para 60 alunos	213,12
3	Salas de aula com capacidade para 30 alunos	106,56
1	Banheiro feminino	17,76
1	Banheiro masculino	17,76
1	Mini-auditório com capacidade para 100 alunos	106,56
1	Sala com capacidade para 60 alunos	71,04
1	Corredor	87,00
1	Saguão	154,50

10.3 BIBLIOTECA

10.3.1 Acervo por área de conhecimento

Área	Títulos	Exemplares
Ciências Humanas	1457	2.884
Ciências Sociais Aplicadas	6.861	17.756
Ciências Exatas, Tecnologia e da Terra	498	2.579
Ciências Biológicas e da Saúde	375	1.507
Engenharias	494	3.171
Ciências Agrárias	250	999
Linguística, Letras e Artes	680	2.265
TOTAL	10.615	31.161

	Títulos	Exemplares
Periódicos e Revistas	340	10.638
CD-ROM	45	64
DVD	3	3
Fitas de Vídeo	459	527
Trabalhos Acadêmicos, de graduação e pós-graduação	523	533

Fonte: Autores (2017).

10.3.2 Formas de atualização e expansão do acervo

A política de formação, atualização e expansão do acervo compreende a consignação no orçamento anual de verba destinada à aquisição de livros, periódicos, videocassetes e CD-ROMs; aquisições com base nas indicações bibliográficas das diversas disciplinas ou mediante consulta a especialistas, editoras e outras bibliotecas de cursos de educação. O processo de aquisição é mais intenso nos semestres iniciais do curso para que se possa ter de imediato um acervo básico.

A atualização do acervo realiza-se conforme a demanda. Em todos os semestres, coordenadores e professores dos cursos preenchem o formulário de Solicitação para Aquisição de Materiais Bibliográficos e Especiais.

10.3.3 Serviços oferecidos

O acervo da Biblioteca é de livre acesso para professores, alunos e funcionários da Instituição.

Os serviços oferecidos são: consulta à base de dados, empréstimo de livros, periódicos e CD-ROMs, empréstimo entre bibliotecas, pesquisa bibliográfica, levantamento bibliográfico, orientação ao leitor na utilização do acervo, orientação na normalização de documentos, comutação bibliográfica (COMUT), reserva de livros, divulgação de novas aquisições, sala de reprodução de filmes em VHS, programa de comutação bibliográfica (IBICT, FINEP, CAPES, SESU), programa PERGAMUM para utilização dos funcionários e alunos.

11 ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

Todas as instalações da Faculdade Guarapuava atendem às exigências legais referentes à acessibilidade aos portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida, determinadas na Lei Federal nº 10.098 de 19/12/2000, e na Portaria MEC nº 3.284 de 07/11/2003.

Desta forma, a Instituição propicia aos portadores de necessidades especiais condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações em seu *campus*, tendo como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências e edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.

A instituição assegura aos alunos com deficiência física:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- áreas demarcadas para portadores de necessidades especiais nas vagas do estacionamento da Faculdade Guarapuava.
- adequação do número de vagas para PMR, no estacionamento de entrada ao bloco principal, ao elevador – bloco A e acesso ao Bloco B.
- 3 vagas de estacionamento, com piso regular, firme, estável e antiderrapante, com espaços adicionais de circulação, sinalização vertical e horizontal, construídas de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT 9050.
- rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- biblioteca adequada sobre as distâncias entre as estantes de livros e os corredores entre as estantes para a manobra da cadeira de rodas e adequação das mesas para acessibilidade.
- lavabos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas; e,
- elevador.

Para os alunos com deficiência visual, a instituição possui:

- pisos táteis direcionais e de alerta externo nas calçadas, compreendendo o estacionamento da Faculdade e acesso ao ponto de ônibus em direção ao bloco principal – bloco A.
- pisos tátil direcional e de alerta - interno, de acordo com a NBR 9050, no bloco A para acesso a secretaria, tesouraria, biblioteca, banheiros feminino e masculino, escadas, elevador, acesso a salas de aula do bloco A e ao Bloco B, para pessoas com deficiência visual.
- piso regular, firme, estável e antiderrapante no estacionamento e acesso de portadores de necessidades especiais, bloco A e bloco C.
- toldos para acesso e interligação ao estacionamento, ao bloco B, acesso à cantina e estacionamento ao bloco C.
- identificação dos setores de secretaria/tesouraria, biblioteca, escadas de acesso às salas de aula do bloco A, com placas em linguagem tátil e em Braille, para pessoas com deficiência visual.
- colocação de placas com linguagem tátil (Braille) no elevador para uso exclusivo de pessoa com deficiência.
- Identificação de sinalização tátil(Braille), anéis de sinalização, sinalização visual de degraus de acesso ao piso superior do bloco A para pessoa com deficiência visual.
- colocação de placas com linguagem tátil (Braille) para identificação de banheiro sanitário masculino e sanitário feminino para uso exclusivo de pessoa com deficiência.

A Instituição se compromete em proporcionar com deficiência visual, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- máquina de datilografia *Braille*, impressora *Braille* acoplada a computador, sistema de síntese de voz
- gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- software de ampliação de tela;
- equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- lupas, réguas de leitura;
- scanner acoplado a computador; e,
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em *Braille*.

A Instituição se compromete, também, em proporcionar aos alunos com deficiência auditiva, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- quando necessário, intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

12 DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

12.1 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente documento apresenta o Planejamento Econômico-Financeiro da Faculdade Guarapuava para o período de 2018 a 2022, considerando uma projeção de crescimento de 4% (quatro por cento) ao ano.

RECEITAS					
	2018	2019	2020	2021	2022
Anuidades/Mensalidades	4.681.680,37	4.868.947,58	5.063.705,48	5.266.253,69	5.476.903,84
Taxas/Secretaria	101.225,52	105.274,54	109.485,52	113.864,94	118.419,53
Financeiras					
Serviços					
Diversos					
RECEITA BRUTA	4.782.905,88	4.974.222,12	5.173.191,00	5.380.118,63	5.595.323,37
DESCONTOS					
Bolsas *	(702.252,05)	(730.342,13)	(759.555,82)	(789.938,05)	(821.535,57)
Inadimplência **	(93.633,60)	(97.378,94)	(101.274,11)	(105.325,07)	(109.538,07)
TOTAL DESCONTOS	(795.885,66)	(827.721,08)	(860.829,93)	(895.263,12)	(931.073,65)
RECEITA OPERACIONAL	3.987.020,22	4.146.501,02	4.312.361,07	4.484.855,51	4.664.249,72

DESPESAS					
	2018	2019	2020	2021	2022
1. PESSOAL					
Docentes (75%)	(1.527.872,71)	(1.588.987,62)	(1.652.547,13)	(1.718.649,01)	(1.787.394,97)
Técnicos e Administrativos (25%)	(509.290,90)	(529.662,54)	(550.849,04)	(572.883,00)	(595.798,32)
Encargos	(614.945,04)	(639.542,84)	(665.124,56)	(691.729,54)	(719.398,72)
Sub-Total - 1	(2.652.108,66)	(2.758.193,01)	(2.868.520,73)	(2.983.261,55)	(3.102.592,01)
Consumo ***	(493.474,42)	(513.213,40)	(533.741,93)	(555.091,60)	(577.295,27)
Aluguel	(270.439,16)	(281.256,73)	(292.507,00)	(304.207,28)	(316.375,57)
Sub-Total - 2	(763.913,58)	(794.470,13)	(826.248,93)	(859.298,88)	(893.670,84)
3. INVESTIMENTO					
Mobília	(18.765,94)	(19.516,58)	(20.297,24)	(21.109,13)	(21.953,50)
Reformas	(18.067,49)	(18.790,19)	(19.541,80)	(20.323,47)	(21.136,41)
Salas de Aula	(6.326,59)	(6.579,66)	(6.842,84)	(7.116,55)	(7.401,21)
Laboratórios	(25.306,38)	(26.318,63)	(27.371,38)	(28.466,23)	(29.604,88)
Biblioteca	(44.286,17)	(46.057,61)	(47.899,92)	(49.816,00)	(51.808,55)
Acervo	(223.961,47)	(232.919,93)	(242.236,73)	(251.926,20)	(262.003,24)
Equipamentos Informática	(12.653,19)	(13.159,32)	(13.685,70)	(14.233,12)	(14.802,45)
Computadores	(40.490,20)	(42.109,81)	(43.794,21)	(45.545,98)	(47.367,81)

Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total - 3	(389.857,44)	(405.451,74)	(421.669,81)	(438.567,80)	(456.110,51)
4. OUTROS					
Treinamento	(31.632,97)	(32.898,29)	(34.214,22)	(35.582,78)	(37.006,10)
Pesquisa e Extensão	(37.959,57)	(39.477,96)	(41.057,08)	(42.699,36)	(44.407,33)
Eventos	(25.306,38)	(26.318,63)	(27.371,38)	(28.466,23)	(29.604,88)
Sub-Total 4	(94.898,92)	(98.694,88)	(102.642,68)	(106.748,38)	(111.018,32)
TOTAL (1+2+3+4)	(3.900.778,61)	(4.056.809,75)	(4.219.082,15)	(4.387.845,43)	(4.563.359,25)

RESULTADO					
Receita Operacional (-)	86.241,61	89.691,28	93.278,93	97.010,08	100.890,50
Despesas					

Fonte: Departamento Financeiro

Base de cálculo:

Crescimento de 4% ao ano

* Bolsa (15% sobre Receita Total)

** Inadimplência (2% sobre Receita Total)

*** Consumo (Água, Luz, Telefone, Energia Elétrica, Combustíveis, Limpeza/Higiene, Manutenção, Alimentação, Correios, Hospedagens, Periódicos, Fotocopias, Mat. Expediente, Licença c/ Softwares, Segurança,

